

Cr terios de Produtividade:

Administrando com informa  es gerenciais atrav s da Inform tica.

Por

Lilliana Monteiro S 

Trabalho de Conclus o do Curso MBA de P s-
gradua  o em Administra  o Judici ria da
Fund  o Get lio Vargas.

Rio de Janeiro, 2005.

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	3
2 – HISTÓRICO	4
3 - OBJETIVOS	12
4 - MEDIDAS DE DESEMPENHO	12
4.1 Relatórios Institucionais	15
4.2 Relatórios Gerenciais ou de Controle	25
4.2.1 Gerência Cartorária	26
4.2.2 Alta Gerencia	33
4.3 Relatórios Paradigmáticos	41
5 - CONCLUSÃO	46
6 - GLOSSÁRIO	48
7 – ANEXOS	50
8 - BIBLIOGRAFIA	700

1 – INTRODUÇÃO

Em 1995 o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro iniciou um processo de avaliação estatística das atividades dos Cartórios e dos Juizes. Foram criados os Boletins Estatísticos de Juiz e Cartório informatizados da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro, que congregavam várias informações sobre as atividades cotidianas das serventias e juízos de todas as Comarcas do Estado do Rio de Janeiro.

Através desses boletins foi possível mensurar vários dados tais como: número de processos em andamento no estado, quantidade de processos que ingressam mês a mês nas comarcas, número de sentenças, despachos, decisões, arquivamentos, remessas, suspensões, enfim, uma gama enorme de informações que propiciaram dados no sentido de municiar a tomada de decisões administrativas, como por exemplo, a criação de novas serventias, promoções de juizes, política de distribuição de equipamentos, materiais e funcionários.

Era o início do processo de “medição” das atividades da instituição. Mas medir os dados simplesmente, não leva necessariamente a mudança ou a melhoria dos processos. É importante que a medição sinalize para as pessoas o que elas estão fazendo e como estão se saindo como parte do todo.

Através das medidas de desempenho que a organização pode quantificar o modo como as atividades em um processo atingem uma meta específica.

Nossa proposta, é através da análise da missão e visão do Poder Judiciário Estadual do Rio de Janeiro, iniciarmos a discussão sobre o que seriam os parâmetros gerais norteadores das medidas a serem buscadas, do que medir e onde medir, a fim de garantir medidas de desempenho realmente alinhadas com os objetivos da instituição.

O sistema de medição de desempenho deve estar ligado à estratégia organizacional, incluindo os diversos interessados na organização: advogados, juizes, técnicos judiciários, administradores, sociedade civil. Neste sentido faremos uma análise da missão e visão do Tribunal de Justiça.

Acreditamos que através do estabelecimento das medidas de desempenho, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro alcançará benefícios que vão desde a satisfação do “cliente”, aumento da capacidade de avaliação de suas ações no sentido a propiciar o acompanhamento contínuo de suas atividades, progressos e previsão de necessidades dos ajustes, até a escolha de melhores práticas.

2 – HISTÓRICO

O Boletim Estatístico da Corregedoria até 1995 era um formulário preenchido a mão com os dados mensais de entrada e saída de processos nas serventias judiciais.

Com a criação do sistema EMF (Estatística de Movimentação Forense) e em paralelo de critérios mais delimitados sobre as informações prestadas, iniciou-se a medição propriamente dita do movimento cartorário. Naquela época o processo de informatização era muito incipiente e não propiciava a obtenção da informação direta via sistema.

Neste mesmo ano foi criado um formulário eletrônico que era enviado as serventias, instalados em um equipamento da mesma. Esse formulário deveria ser preenchido mensalmente, e após o seu preenchimento era gerado um disquete que era enviado ao serviço de Movimentação Forense, e este inseria os dados no sistema EMF. Ressalte-se que quando da implantação deste disquete, foi determinado pela Corregedoria uma correição

geral no Estado, onde as serventias deveriam contabilizar todos os processos em tramitação no cartório, a fim de que se fosse estabelecido um marco inicial do número de processos em andamento no Estado. Era o início da busca das informações via informática.

Paralelamente a este processo, a informática do Tribunal de Justiça começava o desenvolvimento de um sistema de movimentação processual para os Juizados Especiais e em 11/08/1997, o I Juizado Especial Cível recebeu esse novo sistema. Começava assim a estruturação dos dados via sistema.

O mesmo grupo que estava organizando o formulário em disquete, o Centro de Informática da Corregedoria, também desenvolvia um produto de movimentação processual, baseado em uma experiência pioneira de um juiz de São João de Meriti, chamado SISCOPRO. Esse sistema pretendia integrar as várias demandas da movimentação e distribuição processual.

O Tribunal de Justiça até então apresentava 4 equipes de informática, todas trabalhando no sentido de Informatizar os seus processos de trabalho. Uma equipe do TJ com o projeto dos Juizados, uma da Corregedoria com o Siscopro, uma do Tribunal de Alçada Cível, com o controle dos sistemas de 2ª instância e uma do Tribunal de Alçada Criminal que não tinha nenhum projeto de movimentação processual significativo.

Em 1997 a Lei estadual n.º 2.586, de 8 de dezembro, extinguiu os Tribunais de Alçada, unificando-se a Segunda Instância da Justiça fluminense, com isso a equipe do Tribunal da Alçada Criminal foi extinta e a do Tribunal de Alçada Cível permaneceu responsável pelos sistemas de 2ª Instância.

Ressalte-se que a questão da medição do trabalho na segunda instância já se apresentava muito mais madura, pois o sistema era mais antigo e efetivamente

utilizado pelas Câmaras, o que propiciava uma base de dados mais completa e, portanto passível de prestar diversas informações, relatórios gerenciais e de produtividade.

Em meados de 1998, houve a unificação das equipes de informática sob a administração do Tribunal de Justiça, e a equipe de informática da Corregedoria passou a compor física e hierarquicamente o quadro do departamento de Informática do Tribunal de Justiça. O mesmo não ocorreu com a equipe do Tribunal de Alçada Cível, que permaneceu, por questões políticas, separada das demais. Sua incorporação só ocorreu em novembro desse mesmo ano, quando a equipe passou a dirigir todo o Departamento de Informática.

Começa a primeira fase do processo de organização da Informática do Tribunal de Justiça, pois até então todas as medidas no sentido a estabelecer medidas e gerenciamento dos setores, tinham caráter isolado, não havendo um projeto estruturado visando à automação.

Foram estabelecidas duas vertentes: Uma de aproveitamento do sistema já existente e outra de informatização com o novo sistema que se pretendia ser utilizado em todo o Estado. Isto é, aprimorar o sistema já utilizado, enquanto um outro, mais moderno estava sendo desenvolvido, pois a administração carecia de informações a fim de gerenciar das demandas que se apresentavam, e não havia tempo para aguardar o desenvolvimento do novo sistema.

Em 1999 começa o segundo movimento no sentido a estruturar um banco de dados com as informações de andamento processual, para que a administração pudesse contar com as informações o mais rápido e confiante possível, para isso estabeleceu-se a criação da estatística on-line. Esse processo começou no fórum central com o sistema de movimentação processual até então existente. Foi um trabalho enorme, pois muito embora a

distribuição processual estivesse informatizada desde 1983 o mesmo não ocorria com a tramitação nos cartórios, o sistema, embora disponível, não era utilizado, ou em alguns lugares utilizado de forma precária. A DGTEC desenvolveu um projeto de informatização que envolvia vários passos, a saber:

- 1) Treinamento no uso do sistema => foi estruturado um treinamento dos serventuários nos cartórios.
- 2) Cadastramento de todos os processos em andamento nas serventias, complementação dos dados de autuação e anotação do último andamento processual => a opção de não anotar todos os andamentos cartorários já existentes foi uma forma de agilizar o projeto, uma vez que as informações anteriores à informatização em pouco contribuiriam para o TJ ou as partes.
- 3) Adequação ou melhoria do sistema de andamento processual como forma de estimular o uso do sistema, padronizar as práticas e os documentos.
- 4) Estabelecimento do arquivamento especial => Como o sistema de distribuição entrou em funcionamento muito tempo antes da utilização desse sistema pelas serventias, havia um número muito grande de processos arquivados que constavam da base de dados das mesmas, mas que efetivamente não se encontravam nela. Para fins de organização desses dados, foi criada uma situação descrita como “arquivamento especial”. Foram retirados da base referente a processos em andamento na serventia, todos os processos distribuídos antes da informatização que não apresentavam nenhum movimento.

Desta forma foi possível mensurar o que efetivamente estava em andamento na serventia.

No primeiro ano foram informatizadas as Varas Cíveis, seguidas das Varas de Família, Órfãos, Fazenda e Criminais. Todas com o sistema em mumps, já existente. Foram feitas a atualização e a criação de novas rotinas de trabalho, a padronização dos textos existentes nos sistemas. Com esse trabalho as serventias deixaram de informar o boletim estatístico via formulário eletrônico, pois os dados eram retirados diretamente do sistema. (vide anexo 1).

Em janeiro de 2000 o sistema DCP – Distribuição e Controle Processual foi instalado na Comarca de São João de Meriti, para avaliação e validação. É o começo do que foi chamado posteriormente de “Projeto Comarca”.

Paralelamente eram informatizadas as Regionais da Capital e algumas Comarcas próximas com o sistema existente.

Em 2001 foi iniciado um projeto em parceria com o NCE da UFJR, que marcou o começo do processo de informatização das Comarcas do interior com o novo sistema desenvolvido pela informática do TJ. O projeto consistia em treinamento e digitação do acervo cartorário em tramitação de todas as serventias do Estado do Rio de Janeiro, que não eram atendidas pelo sistema em mumps. O projeto não incluía os cartórios de Dívida Ativa, devido a enorme quantidade de processos em seus acervos.

O trabalho foi desenvolvido em três etapas, a saber:

1ª Fase – início em outubro de 2001- Comarcas => Angra dos Reis, Araruama, Barra Mansa, Cabo Frio, Duque de Caxias, Nova Friburgo, Itaguaí,

Itaperuna, Magé, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados, Resende, São Pedro da Aldeia, Teresópolis, Volta Redonda.

2ª Fase – início em junho de 2002 – Comarcas => Cachoeira de Macacu, Campos dos Goytacazes, Miracema, Rio Bonito, Rio das Ostras, São João de Meriti, Saquarema, São Fidélis e Três Rios..

3ª Fase – início em outubro de 2002 - Comarcas => Barra do Piraí, Bom Jesus de Itabapoana, Cantagalo, Casimiro de Abreu, Cordeiro, Itaocara, Mendes, Miguel Pereira, Paracambi, Paraíba do Sul, Porto Real- Quatis, Rio Claro, São Antônio de Pádua, Silva Jardim, Valença, Vassouras, Paraty.

As Comarcas com um acervo inferior a 2000 processos não fizeram parte do Projeto com o NCE, ficando a cargo da Informática proceder o treinamento dos funcionários e da serventia incluir no sistemas os processos em andamento. São elas:

Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Bom Jardim, Cambuci, Carapebus-Quissamã, Carmo, Duas Barras, Engenheiro Paulo de Frontin, Guapimirim, Iguaçu Grande, Italva, Itatiaia, Japeri, Laje do Muriaé, Mangaratiba, Macaé, Natividade, Paty do Alferes, Pinheiral, Piraí, Porciúncula, Rio das Flores, Santa Maria Madalena, São Francisco do Itabapoana, São João da Barra, São José Vale do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Seropédica, Sumidouro, Tanguá, Trajano de Moraes,

Em agosto de 2004 a última Comarca foi informatizada, e o Tribunal conta com quase todo o seu acervo em tramitação informatizado (99,9%), pois parte dos executivos fiscais não foram digitados no atual sistema e as pequenas serventias ainda se deparam com a necessidade de acabar com a digitação de seus acervos (vide Anexo 1).

A inclusão na estatística on-line é feita paulatinamente, de acordo com as informações fornecidas pelas serventias. À medida que o todo o acervo é digitado, a serventia comunica a administração e os dados passam a ser retirados diretamente dos sistemas.

Atualmente as Comarcas com o sistema antigo estão sendo migradas para a base do Projeto Comarca. Ao final desta migração teremos todas as serventias de 1ª instância numa base só, ficando mais fácil a manipulação dos dados, pois não haverá a necessidade de consolidação das diversas bases em uma só, com ocorre hoje.

O sistema EMF, congrega essas informações e ao mesmo tempo é uma extremamente limitante, pois só os dados disponíveis nele podem ser comparados. Com a utilização de um só sistema, várias informações que não existem nos demais, poderão ser mensuradas, comparadas e combinadas. A capacidade de responder as demandas aumenta consideravelmente.

Nesta fase, as solicitações de criação das estatísticas e pedidos não seguiam qualquer padrão quanto a forma, conteúdo e classificação dos dados, o que causava perda na qualidade das informações.

A fim de responder ao processo de profissionalização e a necessidade de controle interno do Tribunal de Justiça, foi criado o NAQ - Núcleo de Acompanhamento de Qualidade dos Serviços Judiciais, através do Ato Executivo Conjunto N.º20/2001 de 14 de agosto de 2001. Este Ato Executivo foi posteriormente revisto e modificado pelo Ato Executivo Conjunto 22/2003 que dá uma nova dimensão ao Núcleo, tornando-o mais representativo e com atribuições mais abrangentes, inclusive alterando sua denominação para COMAQ.

Em dezembro de 2004, em função da reorganização da estrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro o COMAQ passa a fazer parte do organograma como um departamento, agora chamado DEIAC.

O DEIAC é hoje o órgão responsável pelo acompanhamento, centralização, criação e estabelecimento dos critérios das informações prestadas via sistema e suas atribuições são as seguintes:

- Acompanhar a manutenção pelos diversos segmentos judiciais dos projetos de padronização dos serviços estabelecidos e implantados pela Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para a primeira e segunda instância;
- Estabelecer metas concretas de produtividade encaminhando à Presidência e à Corregedoria Geral da Justiça relatórios de desempenho, com sugestões de aprimoramento e/ou correção;
- Estabelecer parâmetros para a avaliação dos resultados de produtividade dos diversos Juízos, serventias e secretarias, de modo a permitir a fixação de critérios objetivos de avaliação de desempenho;
- Indicar à Presidência os Juízos que necessitam do auxílio a que se refere o Ato Executivo Conjunto N.º 08/2002, com base em levantamentos estatísticos e de qualidade;
- Aprimorar os serviços judiciais de primeira e segunda instância, indicando à Escola de Administração da Justiça – ESAJ, a necessidade de aperfeiçoamento técnico, comportamental-organizacional e gerencial;
- Encaminhar à Presidência e à Corregedoria Geral da Justiça sugestões de padronização de procedimento, espaço, equipamentos de informática e mobiliário, sugerindo

também modificações, acréscimos ou supressões ao sistema de trabalho já implantado nas serventias ou secretarias.

A proposta deste trabalho vem no sentido a colaborar com as discussões da Comissão, e entendemos ser dela a atribuição de desenvolver os critérios e relatórios que serão objetos de análise da administração.

3 - OBJETIVOS

Elaborar uma proposta de organização dos dados disponíveis no sistema de movimentação processual das serventias de 1ª instância a fim de fornecer instrumentos de medição de desempenho das mesmas, estabelecendo padrões para as atividades desenvolvidas, referenciando-se na Missão e Visão do Poder Judiciário Estadual.

4 - MEDIDAS DE DESEMPENHO

Medir desempenho é “quantificar quão bem as atividades dentro de um processo, ou o *output* de um processo, atingem uma meta especificada” (Hronec, 1994, 14)

Sob o ponto de vista da Visão e Missão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, quais seriam os dados relevantes a serem mensurados?

É a Missão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro:

“Resolver os conflitos de interesses que lhe sejam levados pela população, garantindo as liberdades, assegurando os direitos e promovendo a paz social.”

Quais são esses conflitos? Quais tipos de conflitos são mais frequentes? Que tipo de população busca os nossos serviços? Existe algum tipo de padrão nos conflitos existentes, nas pessoas envolvidas? Quanto tempo é necessário para a solução do conflito?

É a Visão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro:

“Entregar a prestação jurisdicional em tempo adequado à natureza dos conflitos propostos, obtendo o reconhecimento da sociedade sobre a contribuição do Judiciário para o exercício democrático da cidadania e o desenvolvimento harmonioso de todos os segmentos sociais.”

O que pode ser considerados com tempo adequado? Existe alguma unidade organizacional que atende a essa expectativa? O que a população entende com adequado?

As medidas de desempenho podem monitorar os processos ou resultados, e, no caso do Tribunal de Justiça, a opção foi por um trabalho referente aos processos, dividido em três de tipos de relatórios:

- 1) **Institucional** => são dados estatísticos que se destinam a responder as demandas administrativas, no sentido de oferecer informações para as políticas públicas estaduais e federais. São eles: Número de processos que ingressaram no TJ, número em andamento, quantidade de ações de determinado tipo, perfil das partes, custo de uma serventia judicial, entre outros.
- 2) **Gerencial ou de controle** => são dados apresentados através de relatório às unidades organizacionais a fim de municiar aos gerentes para a melhoria de sua atividade. São

eles: quantidade de processos parados, processos fora do prazo, processos remetidos a outros órgãos, número de anotações no sistema por serventuários, entre outros.

- 3) **Paradigmática** => Onde os dados dos processos das unidades envolvidas e iguais são tratados e comparados a fim de se estabelecer um parâmetro de desempenho. Oferecendo aos envolvidos a noção do seu trabalho desenvolvido em relação aos demais, e a administração ferramentas no sentido de corrigir distorções. Nesta vertente o foco é a exceção, estabelece-se a regra e busca-se a eliminação das insuficiências e o alcance do melhor desempenho. Neste caso o foco é no melhor processo, nas melhores práticas.

Entendemos que essa vertente está diretamente ligada a definição de paradigma de Joel Barker (1992), a saber: “Paradigma é um conjunto de regras e regulamentos (escritos ou não) que exerce duas funções: (1) estabelece ou define fronteiras, e (2) diz como se comportar dentro das fronteiras, a fim de ser bem sucedido”

Verifica-se que todas as vertentes do trabalho estão alicerçadas nas medidas de desempenho dos processos e, para efeito deste trabalho, considera-se processo como ... “uma série de atividades que consomem recursos e produzem um bem ou serviço” – (Hronec, 1994, 99), pois como essa discussão é muito incipiente no Tribunal de Justiça, faz-se necessário inicialmente, priorizar as atividades do processo. As medidas de resultado, por deverão ser analisadas em um outro momento, quanto o processo de medição estiver amadurecido e com resultados evidentes. A partir da avaliação dos processos é que se torna possível iniciar a medição dos resultados.

Para que o tipo de informação disponível no sistema de movimentação de 1ª instância seja avaliado, será feita uma divisão dos dados disponíveis

de acordo com a classificação acima. É importante ressaltar que uma determinada informação poderá pertencer a mais de um grupo.

Ressalte-se também que os relatórios dependerão do grau de maturidade da base de dados, isto é, dependerão de quão atualizados estão os dados e o sistema. Essa é a importância do componente humano na atualização das informações, tanto quantitativamente, quanto qualitativamente, pois além do dado ser disponibilizado, este deverá ser o mais fiel e completo.

4.1 Relatórios Institucionais

De uma maneira geral os dados referentes à atuação do processo servem principalmente a análise institucional. São através deles que o Tribunal de Justiça responde aos questionamentos da sociedade. A necessidade dessas informações vem crescendo muito.

Sua característica principal é a necessidade de agilidade. Seus relatórios são dinâmicos e com vida breve. Os relatórios apresentados são resultado da capacidade de informar mediante a combinação das informações. São dados acionados em função da conjuntura, e servem para responder a determinada demanda institucional ou social.

Quem são as empresas mais acionadas?

Qual tipo penal tem mais ações em tramitação no TJ do Rio de Janeiro?

Qual o perfil do autor/ réu do Rio de Janeiro?

Quantos processos em tramitação estão sujeitos a gratuidade? A prioridade do idoso?

Qual o perfil da criança a ser adotada no Rio de Janeiro?

Quantas ações de determinado tipo, num determinado período deram entrada no Tribunal do Rio de Janeiro?

Todas essas informações estão disponíveis em nosso banco de dados e por sua dinâmica poderão ser combinadas de acordo com a necessidade que se apresenta no cenário estadual ou nacional. Esses relatórios não são estáticos, são criados a medida da necessidade conjuntural.

Com o intuito de facilitar a apresentação dos relatórios a Diretoria Geral de Tecnologia da Informação disponibilizou uma ferramenta de DW que municia ao DEIAC das informações necessárias para tal demanda.

Segundo a professora Maria Luiza Campos, da UFRJ o DW é:

“O data warehouse é um banco de dados contendo dados extraídos do ambiente de produção da empresa, que foram selecionados e depurados, tendo sido otimizados para processamento de consulta e não para processamento de transações. Em geral, um data warehouse requer a consolidação de outros recursos de dados além dos armazenados em BDs relacionais, incluindo informações provenientes de planilhas eletrônicas, documentos textuais, etc.

De uma forma geral, sistemas de data warehouse compreendem um conjunto de programas que extraem dados do ambiente de dados operacionais da empresa, um banco de dados que os mantém, e sistemas que fornecem estes dados aos seus usuários.

Sistemas de data Warehouse revitalizam os sistemas da empresa, pois:

- *Permitem que sistemas mais antigos continuem em operação;*
- *Consolidam dados inconsistentes dos sistemas mais antigos em conjuntos coerentes;*
- *Extraem benefícios de novas informações oriundas das operações correntes;*
- *Provêm ambientes para o planejamento e arquitetura de novos sistemas de cunho operacional.*

Como se vê, existem diferentes visões do que seria um data warehouse: uma arquitetura, um conjunto de dados semanticamente consistente com o objetivo de atender diferentes necessidades de acesso a dados e extração de relatórios, ou ainda, um processo em constante evolução, que utiliza dados de diversas fontes heterogêneas para dar suporte a consultas ad-hoc, relatórios analíticos e à tomada de decisão.

É importante considerar, no entanto, que um data warehouse não contem apenas dados resumidos, podendo conter também dados primitivos. É desejável prover ao usuário a capacidade de aprofundar-se num determinado tópico, investigando níveis de agregação menores ou mesmo o data primitivo, permitindo também a geração de novas agregações ou correlações com outras variáveis. Além do mais, é extremamente difícil prever todos os possíveis dados resumidos que serão necessários: limitar o conteúdo de um data warehouse apenas a dados resumidos significa limitar os usuários apenas às consultas e análises que eles puderem antecipar frente a seus requisitos atuais, não deixando qualquer flexibilidade para novas necessidades.”

A seguir apresentaremos as telas de autuação do sistema “Projeto Comarca” a fim de que avaliemos quais são as informações passíveis de serem retiradas de nossos bancos de dados e que podem ser combinadas.

TELAS DE AUTUAÇÃO DE PROCESSOS NO PROJETO COMARCA

I - Autuação:

Alteração de Processo

Processo: 2004.054.003334-8/

Vara: Juizado da Infância e Juventude Cartório: Cartório do Juizado da Infância e Juventud

Ofic. de Registro: 226013 Distribuidor de São João de Meriti

Dados Básicos | Carta Precatória | Outros Dados | Obs. | Aviso

Dt. Distribuição: 24/08/2004 Dt. Autuação: 20/09/2004 ☐ Prioridade - Idoso

☐ Pedido de Antecipação de Tutela ☒ Não divulgar nomes das partes (internet/DJ) ☐ Publica todas as partes

Competência: 15 Inf. e Juventude - Infratores

Ação: 453 Art.12 da Lei 6.368/76 - Tráfico

Rito: 5 Especial

Livro Tombo: Folha: Num. Tombo: ☒ com sentença

Localização: 12 Histórico

Personagens do Processo

Tipo: ☐ Pessoa Física CPF: ☐ Pessoa Jurídica

Nome: ☐ Iniciando por ☒ Contendo Identidade:

Tipo da parte	Nome da parte	Situação	J.G
Autor	MP		☐
Criança/Adolesc	TEOBALDO DAS FLORES		☐
Autor	REGIANE DA CRUZ PEREIRA BRUM		☐

Nesta tela podemos estabelecer várias combinações referentes aos dados gerais do processo, principalmente no que diz respeito aos tipos de ações, competência, rito, parâmetros iniciais de data e dados acessórios como tipo de parte, se é um processo de gratuidade, de idoso. Com esta tela podemos responder, por exemplo:

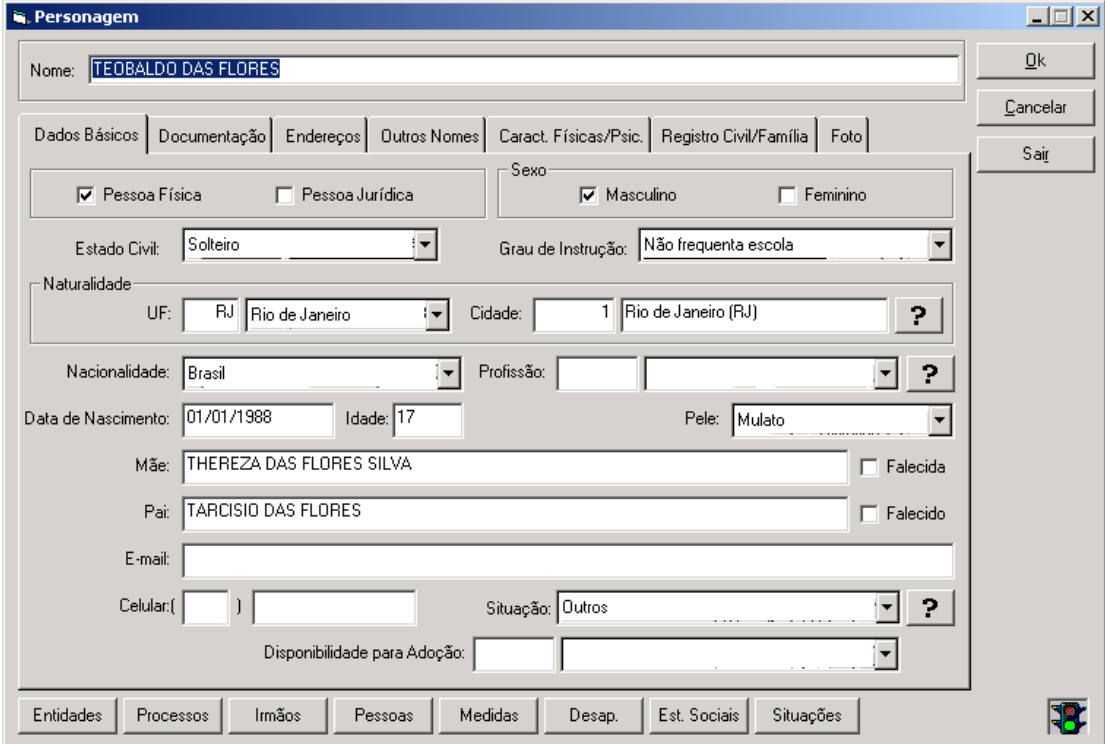
Quantas ações de prioridade idoso estão em andamento no TJRJ?

Quantas ações envolvendo crianças estão em tramitações no TJRJ?

Quantas ações envolvendo crianças cujo tipo de ações é do tipo X?

Quantas ações de Justiça gratuita? Quantas de Justiça gratuita cuja uma parte é pessoa idosa?

II – Dados dos Personagens. Clicando em “Alterar”:

1. 

Nesta tela de informação dos personagens a quantidade de combinações possíveis é imensa.

Ressalte-se que os dados não são em sua maioria campos obrigatório, o que diminui a capacidade informativa do sistema. Não há como estabelecer a obrigatoriedade, pois a nossa população é pobre e na maioria das vezes não dispõe da informação. Ocorre que em função dessa brecha no sistema os serventuários muitas vezes, mesmo estando cientes dos dados, não completam os mesmo em função do acúmulo de serviço ou desleixo.

Personagem

Nome:

Ok Cancelar Salir

Dados Básicos **Documentação** Endereços Outros Nomes Caract. Físicas/Psic. Registro Civil/Família Foto

Tipo: ?

Número:

Expedido por: Data de Emissão:

Incluir Alterar Excluir

	Tipo	Número do Documento	Órgão Expedidor	Emissão
*				

Entidades Processos Irmãos Pessoas Medidas Desap. Est. Sociais Situações

Personagem

Nome:

Ok Cancelar Salir

Dados Básicos Documentação **Endereços** Outros Nomes Caract. Físicas/Psic. Registro Civil/Família Foto

☐ Endereço incerto e não sabido

☐ Residencial ☐ Comercial

CEP: ? Logradouro:

Número: Complemento:

Cidade: ? Bairro: ?

Referências:

Tel1: () Ram: Tel2: Ram: Fax: Ram:

Observação:

Incluir Alterar Excluir Cancelar

	Tipo	Endereço
▶	Residencial	Rua Moiraba Rio de Janeiro RJ

Entidades Processos Irmãos Pessoas Medidas Desap. Est. Sociais Situações

Incluir Cidade Incluir Bairro

Personagem

Nome:

Ok Cancelar Sair

Dados Básicos Documentação Endereços **Outros Nomes** Caract. Físicas/Psic. Registro Civil/Família Foto

Tipo	Nome
▶ Outro nome	Teo
*	

Excluir

Entidades Processos Irmãos Pessoas Medidas Desap. Est. Sociais Situações

Personagem

Nome:

Ok Cancelar Sair

Dados Básicos Documentação Endereços Outros Nomes **Caract. Físicas/Psic.** Registro Civil/Família Foto

Retardo no desenvolvimento? Qual?

Deficiência física? Qual?

Portador de doença tratável? Qual?

Portador de doença não tratável? Qual?

Doença mental? Qual?

Sinal ou marca? Qual?

Problema de relacionamento? Qual?

Distúrbio de comportamento? Qual?

Portador de HIV?

Dependência de Álcool/Entorpecentes

Usa álcool? Usa droga? Alcoolismo na família? Droga na família?

Descrição:

Cor Olhos: Cor Cabelo: Tipo Cabelo:

Observação:

Entidades Processos Irmãos Pessoas Medidas Desap. Est. Sociais Situações

Personagem

Nome:

Registro Civil de Nascimento

Cartório/Circunscri.:

Zona: Distrito:

Termo: Livro: Folha:

Município: UF:

Tem Filhos: Quantos: Dados de caridade:

Quantidade de irmãos menores de idade:

Quantidade de irmãos maiores de idade:

III – Dados do Processo. Quando é necessário incluir tipicidade do Personagem. Clique em “Ações”:

Tipicidade da Parte

Nome:

	Tipo	Ação (F2)	Descrição	Complemento
▶		548	Art. 10, Caput da Lei 9.437/97 - Possuir, Deter, Portar e Vender	
✱				

Art. 10, Caput da Lei 9.437/97 - Possuir, Deter, Portar e Vender Arma de Fogo

Denúncia

Réu Foragido

Início: Fim:

IV – Dados da Peça de Origem (caso haja). Clique na Pasta “Outros Dados”:

Alteração de Processo

Processo: 2004.054.003334-8/

Vara: Juizado da Infância e Juventude Cartório: Cartório do Juizado da Infância e Juventud

Ofic. de Registro: 226013 Distribuidor de São João de Meriti ?

Dados Básicos | Carta Precatória | **Outros Dados** | Obs. | Aviso

Origem: ?

Origem	Nº Peça	Dt.Peça	Delegacia / Levrado por

Incluir
Excluir
Selecionar

Local da Infração: Rua Copacabana

Bairro da Infração: Copacana Data da Infração:

Cidade da Infração: 1 Rio de Janeiro ?

Gravar
Cancelar
Sair
Etiqueta

V – Nos casos de Carta Precatória é necessário incluir os dados do Processo de Origem:

Autuação

Processo: 2005.054. - /

Vara: Juizado da Infância e Juventude

Cartório: Cartório do Juizado da Infância e Juventud

Gravar

Cancelar

Sair

Dados Básicos | Carta Precatória | Outros Dados | Gerar | Obs. Aviso

Vara de Origem:

Ofício de Origem:

Comarca de Origem:

Processo de Origem:

Finalidade:

Os dados institucionais são importantes como forma de garantir a Sociedade que o Poder Judiciários está no controle de suas atividades, apresentado de forma rápida, coerente e transparente respostas as suas demandas. Eles são um retrato da realidade, suas combinações dependem da conjuntura e, portanto não há que se falar em relatórios fixo ou em periodicidade.

Nesse tipo de informação é muito importante que as condições de montagem das informações sejam bem específicas e parametrizadas, pois caso haja a

necessidade do mesmo tipo de informação numa outra ocasião há a garantia de que os relatórios são idênticos.

4.2 Relatórios Gerenciais ou de Controle

Na visão da qualidade total gerenciamos sistemas. A gerência não deve ser de pessoas ou processos, apenas deve estar centrada em resultados. Por outro lado, neste gerenciamento toda atenção deve ser dada aos resultados intermediários (resultados de processos internos, de subsistemas) e finais dos sistemas.

As organizações públicas trazem uma longa tradição de gerenciamento de processos e de pessoas. No entanto, trazem muito pouco de instrumentos, práticas e compromisso com o gerenciamento de resultados e do sistema na sua totalidade. Vale acrescentar, ainda, que o gerenciamento de processos tradicionalmente adotado é todo voltado para ações de controle e, muito pouco, para ações de dinamização dos processos.

O papel primordial da gerência é de um lado evitar problemas e, de outro, dispor de meios para aferir que resultados do sistema são considerados indesejáveis pelos usuários ou como clientes, ou seja, quais são os problemas e investigar a partir de dados e fatos, e com base em métodos e técnicas, as causas objetivas geradoras dos resultados indesejáveis.

Dois conceitos básicos que fazem parte do gerenciamento da qualidade são os de rotina e melhoria.

O gerenciamento da rotina significa ter o controle da organização dentro dos níveis planejados e esperados, dentro das previsibilidades. À medida que a organização detém este controle, em plena segurança, ela pode e deve passar a praticar o segundo nível do gerenciamento da qualidade que é o gerenciamento das melhorias.

Nossa proposta é organizar dados disponíveis no sistema de informação com intuito de subsidiar as ações de controle e melhoria.

Sugerimos que esses relatórios sejam divididos em dois tipos:

4.2.1 Gerência Cartorária

Os relatórios da gerência cartorária visam informar ao administrador quais são os focos com problemas ou que necessitam de melhoria.

Sob o ponto de vista da visão e missão do Judiciário, eles devem apresentar principalmente os focos de lentidão no processamento a fim de que os gestores possam apresentar soluções e até mesmo aplicar medidas pró ativas.

As informações devem ser prestadas sempre que a gerência necessitar, e portando o foco não é na periodicidade, mas sim na forma em que os dados são disponíveis. Neste caso os relatórios estão disponíveis nos sistemas, e podem ser acessados sempre que for necessário. Ressalte-se que o objetivo não é histórico e, portanto pretende-se que os relatórios apresentem uma “fotografia” do que se quer saber, o dado acessado hoje pode sofrer mudanças que o transformam no relatório de amanhã. São relatórios fixo na informação buscada, mas dinâmicos nas informações prestadas.

O foco é subsidiar o gerente no acompanhamento e organização do trabalho.

Neste sentido foram estabelecidos alguns relatórios no Projeto Comarca para fazer frente a essa demanda, são eles:

- **Processos Parados há mais de X dias** => esse relatório dá ao administrador a real dimensão dos processos que não foram movimentados a partir de um determinado número de dias. Nele são apresentados todos os processos parados e qual o seu último movimento. A partir de sua leitura podemos tomar medidas tais como: fazer publicação para retorno dos processos em mãos dos advogados, solicitar a devolução dos mesmos cuja remessa já expirou (MP, delegacia, Defensoria, auxiliares da justiça),

e movimentar os parados no Cartório. É um relatório importante, uma vez que altera a concepção de que o impulso processual é atribuição das partes.

No Projeto Comarca criou-se uma sub rotina que permite que se escolha a íntegra do relatório ou que se retire os secundário, arquivados com baixa, remetidos e conclusos ao Juiz, desta forma teremos uma visão do que efetivamente se encontra no cartório, ou melhor, os processos que necessitam de impulso via procedimento cartorário.

Observa-se que a escolha de impressão pode ser feita por número de processo ou de dias parados, a segunda opção é para que o gerente possa escolher a melhor forma de resolver o problema, atacando os parados há mais tempo. Com isso é garantida um equilíbrio nos tempos processuais.

Processos sem andamento. Existe a opção de não imprimir processos suspensos.

Remetidos, com baixa e secundários.

The image shows a Windows-style dialog box titled "Impressão de Processos Sem Andamento". It contains several sections for configuring the print job:

- Processos:** A section with the text "Listar processos sem andamento há mais" followed by a text input field and the word "dias".
- Ordenação:** A section with two radio buttons: "Por número de dias sem andamento" (which is selected) and "Por número de processo".
- Não imprimir:** A section with four checkboxes: "Suspensos", "Remetidos", "Com Baixa", and "Processos Secundários".
- Imprimir somente processos de réu preso:** A checkbox.
- Destino:** A section with two radio buttons: "Tela" and "Impressora" (which is selected).
- oki em LPT1:** A label at the bottom left.

On the right side of the dialog, there are three buttons: "Ok", "Cancelar", and "Sair". At the bottom right, there is a button labeled "Impressora".

Na tela abaixo, o tempo escolhido foi “sem andamento há mais de 360 dias”.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Comarca de São João de Meriti Cartório da 2ª Vara Criminal		Emissão: 21/03/2005	Página: 1
Processos sem Andamento há mais de 360 dias			
Processo	Ação / Situação	Dias sem Andamento	
1990.054.009450-8	Art. Art. 304 da Lei 9.503/97 - Omissão de socorro Último Andamento: Distribuição por Processos antigos Data: 20/06/1990 Retorno:	5.389	
1992.054.000260-2	Art. 147 - Ameaça E Art. 250 - § 1º - Incêndio Qualificado Último Andamento: Distribuição por Processos antigos Data: 19/02/1992 Retorno: Localização: Ministério Público Tec. Jud.: Carlos Manuel Barros do Souto	4.780	
1998.538.010092-0	Outras Não Especificadas Último Andamento: Andamento Interno Data: 09/06/1999 Retorno: remetidos ao JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL Localização: Juizado Especial Criminal	2.113	
1998.538.004852-0	Outras Não Especificadas Último Andamento: Remessa Data: 05/06/2000 Retorno: Localização: 3ª Central de Inquéritos	1.751	
1999.538.001307-3	Outras Não Especificadas Último Andamento: Remessa Data: 30/06/2000 Retorno: Localização: Ministério Público-3ª Central de Inquéritos	1.726	
2000.054.002422-3	Lei 8388/78 - Art. 18 - Ilco Brônio	1.270	

- **Processos Remetidos no período** => relacionam os processos que foram remetidos no período, remetidos e não retornados e todos os retornados no período. É uma outra forma de administrar a informação das remessas.

Esse módulo apresenta como facilitador do trabalho cartorário a possibilidade da confecção do gabarito de publicação no Diário Oficial para convocação de advogados que não devolveram os processos no prazo legal.

- **Processos por Andamento** => relacionam os processos cujo último andamento é um determinado movimento previamente escolhido. É importante para a organização cartorária, uma vez que informa a fase atual dos processos e o tempo que o mesmo se encontra nela. Com isso é possível avaliar se alguma equipe do processamento integrado não está processando com a velocidade necessária ou ainda se precisa de um

reforço pessoal ou treinamento, observa-se também e o grau de represamento das fases.

Relatório de processos por andamento.

Impressão de Processos por Andamento

Tipo de Andamento: 1 Conclusão ao Juiz ?

Destinatário: 16079 Adriana Lopes Moutinho ?

(opcional)

Orgão do MP: ?

Arquivamento

☐ Definitivo ☐ Provisório ☐ Especial

Verificar

☒ Último andamento

☐ Processos na fase de andamento especificada no período de à

☒ Listar somente andamentos em aberto

☐ Listar somente sem andamento há mais de dias

Destino

☒ Tela ☐ Impressora

Imprimir

Cancelar

Sair

Impressora

Ao analisar a tela acima, podemos verificar que as formas apresentadas pelo sistema possibilitam o acompanhamento dos processos de diversas maneiras. A utilização dos filtros disponíveis permite ao gerente uma gama enorme de informações que combinadas facilitam o acompanhamento do trabalho cartorário.

A DGTEC tem se esforçado para parametrizar e discriminar o melhor possível seus relatórios, de forma a que o administrador entenda e use a ferramenta correta para o seu trabalho.

Ressalte-se que com a dinâmica cartorária, todo e qualquer relatório tem que definir claramente o seu escopo e validade, sob pena de uma avaliação equivocada por parte da gerência, e para isso nossos cabeçalhos apresentam uma série de informações, a saber:

- Comarca

- Serventia
- Data de emissão
- Número de páginas
- Título do relatório e caso haja mais de um, seus parâmetros.
- Para relatórios que necessitem a geração de uma informação no tempo, existe a data da emissão (impressão) e a data da geração.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Comarca de São João de Meriti
Cartório da 2ª Vara Criminal

Emissão: 21/03/2005

Página: 1 de 1

Processos por Andamento
Conclusão ao Juiz - Dr. Adriana Lopes Moutinho
(Últimos Andamentos - Somente Processos em Aberto)

Processo	Ação/Situação
2002.054.000443-5	Art. 329 - Resistência

Indiciad : Fabiano Daniel Virgilio
Data: 29/11/2004

Retorno: <Não Retornado>

Total Geral: 1 Processos

Processos Remetidos e não retornados. Por período.

Data Inicial: 01/01/2004 Data Final: 21/03/2005

Relatórios

☒ Remetidos no período e não retornados

☐ Remetidos no período

☐ Retornados no período

Destinatário

☐ Remessa ☐ Remessa Interna ☒ Conclusão ao Juiz ☐ Advogado

Destinatário: 16079 Adriana Lopes Moutinho

☐ Publicar

Destino

☒ Tela ☐ Impressora

Ok Cancelar Sair

Processos Remetidos e Não Retornados - 01/01/2004 a 21/03/2005

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Comarca de São João de Meriti
Cartório da 2ª Vara Criminal

Emissão: 21/03/2005

Página: Page 1 of 1

Processos Remetidos e Não Retornados - 01/01/2004 a 21/03/2005

Destino: **Adriana Lopes Moutinho**

Processo	Remessa	Retorno Prazo Previsto	Processo	Remessa	Retorno Prazo Previsto
2007.054.000443-5	29/11/04	(Réu Pre			
Total : 1 processo(s)					
Total Geral: 1 processo(s)					

Tela para intimar o advogado a devolver o processo.

Impressão de Processos Remetidos/Retornados

Data Inicial: 01/01/2004 Data Final: 21/03/2005

Relatórios

☒ Remetidos no período e não retornados

☐ Remetidos no período

☐ Retornados no período

Destinatário

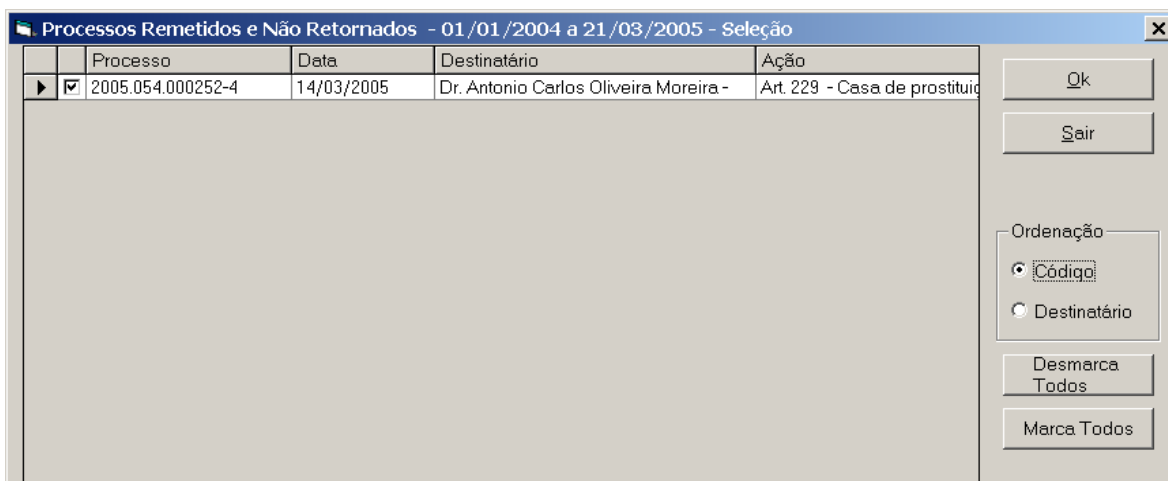
☐ Remessa ☐ Remessa Interna ☐ Conclusão ao Juiz ☒ Advogado

Destinatário:

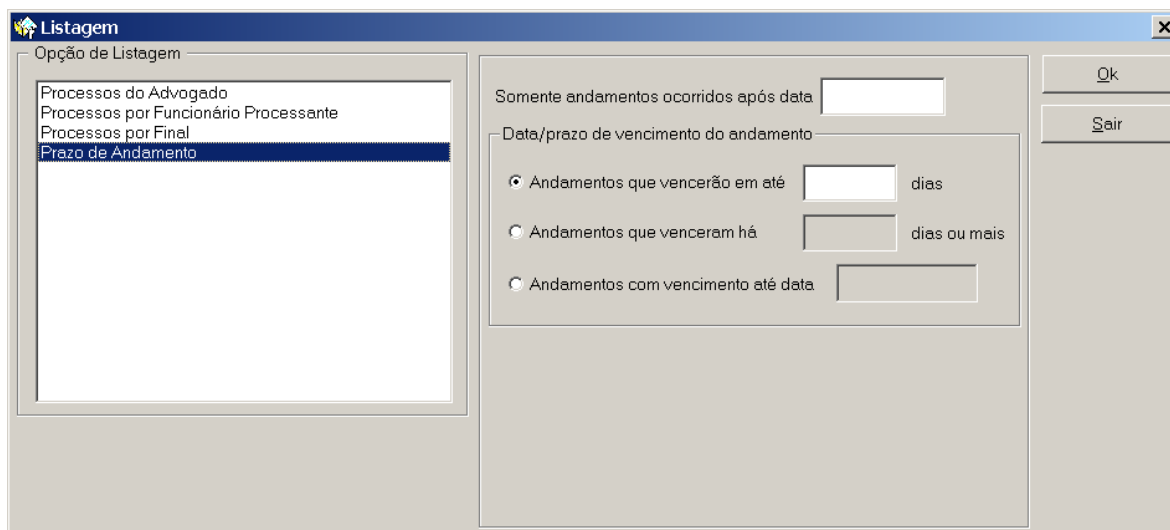
☒ Publicar Data do expediente: 21/03/2005

Destino

☒ Tela ☐ Impressora



- **Processos Ativos no cartório** => O relatório de processos ativos no cartório leva em conta todos os processos que fisicamente se encontram na serventia, seu caráter é extremamente dinâmico, pois a cada dia inúmeras operações são feitas. Seu objetivo é a conferência do acervo cartorário em um determinado dia. É um instrumento interessante para as auditorias e para aferição do acervo físico do cartório em um determinado dia.
- **Processos por prazo de andamento** => Esse relatório é bastante interessante, pois apresenta os processos com prazos vencidos ou que vencerão, de forma que podemos fazer um trabalho pró-ativo no sentido de não perder os prazos ou cobrar os mesmos dos diversos personagens dos processos. O trabalho com esse relatório requer que o campo de prazo nas telas de andamento sejam sempre preenchidos, de forma a garantir sua eficácia. A avaliação de nossos bancos de dados é que este campo quase sempre não é preenchido, o que torna o instrumento obsoleto.



Dentro do espírito apresentado, sugerimos a criação de mais alguns relatórios do tipo gerencial cartorário:

- Petições que ingressaram no cartório e que não foram juntadas
- Processos distribuídos e não alterados há mais de X dias

4.2.2 Alta Gerencia

Para fazer frente aos anseios da sociedade e conhecer efetivamente o trabalho das serventias, bem como para propor ações de saneamento, melhoria das condições de trabalho, cabe a alta administração a ciência e análise da produtividade das serventias. Ocorre que em função do grande número de setores a serem avaliados e acompanhados faz se necessário que o trabalho seja feito com base na exceção e não na avaliação individualizada de cada serventia.

A proposta é a implementação de um grupo de indicadores de desempenho, onde todas as serventias serão avaliadas, de acordo com sua competência, de forma que a partir do acompanhamento de cerca de 6 meses obter-se-á uma medida do que pode ser considerado normal. A partir daí será estabelecida o que a administração considera, acima do normal, normal, aceitável, e abaixo do

aceitável para cada item avaliado, com isso fica criado um índice de gestão cartorária, onde administrador, de posse dessas informações, poderá estabelecer políticas de ataque aos problemas encontrados.

A fim de se comparar as serventias estas deverão ser organizadas da seguinte forma:

- Varas Únicas
- Juizados Especiais Adjuntos Cíveis
- Juizados Especiais Adjuntos Criminais
- 1ª Varas
- 2ª Varas
- Juizados Especiais Adjuntos Cíveis
- Juizados Especiais Adjuntos Criminais
- Varas Cíveis de 2ª Entrância
- Varas Criminais de 2ª Entrância
- Varas de Família de 2ª Entrância
- Varas de Família, Infância e Juventude de 2ª Entrância
- Juizados Especiais Cíveis de 2ª Entrância
- Juizados Especiais Criminais de 2ª Entrância
- Varas Cíveis de Entrância Especial
- Varas Criminais de Entrância Especial
- Varas de Família de Entrância Especial
- Varas de Família, Infância e Juventude de Entrância Especial
- Juizados Especiais Cíveis de Entrância Especial
- Juizados Especiais Criminais de Entrância Especial
- Varas Cíveis do Fórum Central

- Varas de Família – subdivididas em gratuita e paga
- Varas Criminais do Fórum Central – Subdivididas entre Júri e Criminal
- Varas de Fazenda do Fórum Central (com exceção da 11ª e 12ª Varas)
- Varas de Órfãos e Sucessões
- Varas Empresariais

Os índices abaixo foram escolhidos de forma a avaliar as principais fases processuais e as equipes responsáveis:

- a. Percentual de processos publicados sobre acervo ativo (excluindo-se os processos arquivados sem baixa) no mês.

O objetivo é avaliar a quantidade de processos com publicação no mês, de forma a mensurar o trabalho cartorário. Avaliação da equipe de processamento.

- b. Número de documentos expedidos sobre acervo ativo (excluindo-se os processos arquivados sem baixa) no mês

Mede o trabalho do cartório, principalmente das serventias cuja competência requer um grande número de expedição de documentos. Avaliação da equipe de digitação.

- c. Percentual de processos sentenciados sobre os processos autuados passíveis de sentença no mês (não serão levadas em conta as precatórias, notificações, interpelações).

O objetivo é avaliar a capacidade de responder as demandas. Se uma serventia é capaz de solucionar os processos numa proporção maior do que o número de processos que ingressam nela, é uma serventia que está bem afinada com a Missão do TJ, caso contrário está fadado a, em curto prazo, ser um problema gerencial. Avaliação da equipe do gabinete e juiz.

- d. Percentual de petições juntadas sobre as encaminhadas a serventia no mês.

Este critério atende a capacidade laborativa da serventia, pois se a mesma age com rapidez às solicitações das partes, todo processo tende a ser mais rápido. Avaliação da equipe de processamento.

- e. Percentual de mandados expedidos sobre o número de processos autuados no mês.

Este critério atende a capacidade laborativa da serventia, pois se a mesma age com rapidez as solicitações das partes todo processo tende a ser mais rápido. Avaliação da equipe de digitação.

f. Percentual entre número de cartas precatórias recebidas sobre devolvidas no mês.

O objetivo, como o critério acima, é avaliar a capacidade de responder as demandas. Se uma serventia é capaz de solucionar os processos numa proporção maior do que o número de processos que ingressam nela, é uma serventia que está bem afinada com a Missão do TJ, caso contrário está fadado a curto prazo ser um problema gerencial. Avaliação da equipe do gabinete e juiz e equipe de apoio logístico.

g. Percentual do número de movimentações processuais inseridas no sistema (somente inclusões e alterações) sobre o acervo físico no mês.

Mede o trabalho de atualização das informações no sistema. Todas as equipes

h. Percentual de mandados expedidos sobre os reconduzidos no mês.

Mede a efetividade do trabalho dos oficiais de Justiça. Avaliação da equipe de digitação

i. Percentual do número de conclusão sobre o acervo físico (serão computadas somente uma conclusão por processo) no mês.

Avalia quantos processos efetivamente foram ao juiz. Avaliação da equipe do gabinete e juiz e equipe de processamento.

j. Percentual de processos arquivados sobre os processos autuados no mês.

O objetivo é avaliar se essa relação está crescendo, se há uma constância, ou se existe um movimento no sentido a diminuir o acervo. Neste critério estarão incluídos todos os tipos de ações, incluindo as notificações, cartas precatórias, interpelações. Ele abrange também o processo de arquivamento, que na maioria das serventias fica em segundo plano. Avaliação da equipe do gabinete e juiz e equipe de apoio logístico.

Nos índices acima foi estabelecido uma medida comum (percentual) de forma a garantir a homogeneidade da informação, e esta, a ser comparada aos seus pares conforme a proposta dará ao gerente uma visão geral do

andamento das serventias. Será possível através do acompanhamento das séries históricas dos critérios, avaliar se uma serventia está efetivamente evoluindo ou não.

Trabalhando no conceito de exceção, pode se decidir que só haverá avaliação quando uma determinada serventia estiver abaixo de seus pares em X quesitos, ou ainda estabelecer metas mensais para os quesitos e só avaliar os que estão abaixo da mesma. O importante é fazer o trabalho inicial de mapeamento do que é efetivamente feito, de forma a criar os padrões iniciais.

Simulação 1:

Serventia/ Quesito 1	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	média
1 Vara de Fazenda	30	40	40	50	30	40	38
2 Vara de Fazenda	40	40	50	30	30	30	37
3 Vara de Fazenda	60	60	50	40	40	40	48
4 Vara de Fazenda	30	30	30	30	40	40	33
5 Vara de Fazenda	40	30	40	50	30	30	37
6 Vara de Fazenda	30	40	40	50	30	40	38
7 Vara de Fazenda	40	40	50	30	30	30	37
8 Vara de Fazenda	60	60	50	40	40	40	48
9 Vara de Fazenda	30	30	30	30	40	40	33
10 Vara de Fazenda	40	30	40	50	30	30	37
Média do item							39
Pontuação aceitável							35 a 42
Proposta de meta em X meses							50
Dentro do padrão aceitável							
Acima do Padrão							

É importante notar que essa verificação será feita para todos os quesitos e comparada para todos os grupos semelhantes.

Será criado um índice composto destas informações chamado de **Grau de Produtividade Cartorária**. Isso só será possível porque a base de todas as comparações é percentual. Depois de estabelecidos os indicadores estará formada toda a base das medidas de desempenho dos cartórios, e caberá a alta administração propor metas, acompanhar os desvios, e melhorias.

Após a criação da pontuação média de cada quesito serão criados relatórios analíticos e sintéticos de avaliação das serventias.

O índice de produtividade deverá ser atualizado a cada seis meses, isto é será feita a média de cada quesito, somando se todas elas e dividida pelo número de quesitos, ou ainda, a critério da administração, pode-se estabelecer pesos (P) para os índices (I) considerados mais importantes e mensurados da mesma forma, só que levando em consideração os pesos definidos.

$$IP = \frac{\sum_{k=1}^n P_k \times I_k}{\sum_{k=1}^n P_k}$$

Onde a variável P_k indica o peso relativo ao índice I_k.

Simulação 2:

jul/05	Quesito 1		Quesito 2		Quesito 3		Quesito 4	
Serventia	Média	alcançado	Média	alcançado	Média	alcançado	Média	Alcançado
1 Vara de Fazenda	39	55	40	33	40	44	45	41
2 Vara de Fazenda	39	23	40	43	40	32	45	44
3 Vara de Fazenda	39	44	40	56	40	45	45	47
4 Vara de Fazenda	39	43	40	44	40	40	45	46
5 Vara de Fazenda	39	39	40	34	40	38	45	43
6 Vara de Fazenda	39	36	40	46	40	45	45	39
7 Vara de Fazenda	39	35	40	32	40	42	45	40
8 Vara de Fazenda	39	39	40	33	40	35	45	50
9 Vara de Fazenda	39	34	40	43	40	33	45	43
10 Vara de Fazenda	39	23	40	44	40	32	45	44

$$\text{Índice padrão} = \frac{(39+40+40+45)}{4} = 41$$

$$\text{Índice da 1ª Vara de Fazenda} = \frac{(55+33+44+41)}{4} = 43,25$$

$$\text{Índice da 10ª Vara de Fazenda} = \frac{(23+44+32+44)}{4} = 35,7$$

Nos exemplos acima caberia a Administração Superior avaliar somente a 10ª Vara de Fazenda, pois ela está claramente fora dos padrões estabelecidos.

Caso a administração entenda que há necessidade de valorizar um quesito em detrimento dos outros, é só atribuir pesos aos mesmos, como por exemplo:

Quesito 1 peso = 1

Quesito 2 peso = 3

Quesito 3 peso = 2

Quesito 4 peso = 1

$$\text{Índice padrão} = \frac{(1*39+3*40+2*40+1*45)}{7} = 40,57$$

$$\text{Índice da 1ª Vara de Fazenda} = \frac{(1*55+3*33+2*44+1*41)}{7} = 40,43$$

$$\text{Índice da 10ª Vara de Fazenda} = \frac{(1*23+3*44+2*32+1*44)}{7} = 37,5$$

Com a inclusão de pesos para os quesitos, a 1ª Vara de Fazenda passa de serventia dentro do padrão para fora, e a 10ª Vara aparece bem mais perto do desejável, isso sem alterar substancialmente o índice padrão (de 41 para 40,57).

Essa forma de abordagem apresenta um diagnóstico bastante linear da situação das serventias, e caberá ao administrador avaliar as discrepâncias caso a caso, desenvolvendo se for o caso, relatórios específicos para cada situação, a fim de auxiliar o diagnóstico final.

Alguns exemplos de relatórios auxiliares possíveis:

Política de gestão de pessoa:

- Relatório de número de funcionários por tipo das serventias dos grupos.
- Relatório de número de licenças/ocorrências de ausência.
- Relatório de rotatividade de funcionários.

- Relatório de funcionários com inquéritos administrativos ou penalizados.

Política de atualização Processual no sistema:

- Tempo processual na serventia = somatório do tempo de todos os processos do acervo ativo, excluindo os arquivados com baixa, divididos pelo número de processos. Esse relatório pode ser desdobrado para um relatório por tempo de ações na serventia.
- Tempo médio de dias entre a distribuição e a complementação do cadastro do processo;
- Serventias que não acessam o sistema há mais de X dias

Política de segurança de atualização do sistema:

- Número de gratuidade acima do padrão do seu grupo = número de processos distribuídos sobre o número de gratuidade concedida
- Comarcas com distribuição dirigida/dependência acima do normal = número de processos distribuídos sobre o número de distribuição dirigida/dependência – comparativo do padrão do grupo
- Número de alteração das partes acima do normal - comparativo do padrão do grupo
- Relatório de serventias com alteração processual em horários não convencionais (feriados, finais de semana, recessos)

De posse dessas informações é possível avaliar se as causas do baixo índice de produtividade devem-se a falta de pessoal, número excessivo de licenças, retrabalho no cadastramento das informações, falta de atualização do

sistema entre outros, e propor soluções, tais como aumento de funcionários, treinamento no sistema, fortalecimento de uma equipe do processamento integrado, nomeação de juiz auxiliar, aumento de equipamento.

Tudo isso sem que seja necessário o estudo de todas as serventias do Estado. É o foco na exceção.

4.3 Relatórios Paradigmáticos

Atualmente as serventias contam com dois relatórios a fim de avaliar seu desempenho, o CGJ (vide anexo) e o Relatório Geral do Cartório (vide anexo) ocorre que em ambos não há como saber se a mesma está dentro do padrão de normalidade ou não. Sabe-se que foram feitas 50 audiências, mas o que isso significa? É um número bom? Como foi o desempenho das serventias do mesmo grupo? Não há avaliação de desempenho, mas sim apresentação do trabalho desenvolvido.

A proposta é a criação de um relatório que congregue várias informações de desempenho da serventia parametrizado pela média alcançada pelo grupo, de forma a situar o gerente sobre a produtividade de seu cartório em relação aos demais.

O relatório apresenta dados meramente informativos, que não serão objeto de avaliação, mas sim de situação ou grandeza, e dados de comparação, estes sim passíveis de serem referenciados. As informações prestadas visam a situar o gerente no universo de seus pares, e, portanto algumas informações propostas no relatório de estatística geral do Cartório do DEIAC foram suprimidas, pois não apresentariam dados relevantes para tal fim.

Serão mantidos os grupos do item 4.2.2 e a base do Relatório Geral do Cartório já implementado pelo DEIAC.

Estatística Geral das Serventias

Informações Cartorárias

Informações Gerais do Mês anterior

Índice de Produtividade da serventia no mês anterior

Índice de Produtividade do Grupo no mês anterior

Acervo Ativo XXX em XX/XX/XX

Acervo Físico XXX em XX/XX/XX

Total de Ações em fase de Execução

Movimentação Processual no cartório

Média do Grupo

Total de distribuídos no mês

XXX

Total de desmembrados no mês

XXX

Total de secundários/incidentes no mês

XXX

Total de desarquivados

XXX

Total de retornados

XXX

Total de processos com declínio de competência

XXX

Total de processos devolvidos ao juízo deprecante

XXX

Total de arquivados provisoriamente

XXX

Total de arquivados definitivamente

XXX

Total de processos remetidos

XXX

Informações Gerais do Mês Atual

Índice de Produtividade da serventia em XX/XX/XX

Índice de Produtividade do Grupo em XX/XX/XX

Acervo Ativo XXX em XX/XX/XX

Acervo Físico XXX em XX/XX/XX

Total de ações em fase de execução

Rotina Cartorária

Média do Grupo

Petições

Número de Petições protocolizadas no mês XXX

XXX

Número de Petições Juntadas no mês XXX

XXX

Percentual de juntada da serventia	XXX	XXX
------------------------------------	-----	-----

Diligências Expedidas

Alvarás	XXX	XXX
Cartas Precatórias	XXX	XXX
Certidões	XXX	XXX
Citações Via Postal	XXX	XXX
Intimações Via Postal	XXX	XXX
Mandados	XXX	XXX
Ofícios	XXX	XXX
Termo	XXX	XXX
Outros documentos	XXX	XXX

Número de processos com publicação	XXX	XXX
------------------------------------	-----	-----

Movimentação Processual do Juízo

Média do Grupo

Despachos/Sentenças/Decisões

Despachos	XXX	XXX
Sentenças	XXX	XXX
Decisões	XXX	XXX
Assinaturas	XXX	XXX
Total de Conclusões	XXX	XXX

Processos Findos

Audiências

Audiências	Marcadas	Realizadas	%	Marcadas grupo	Realizadas grupo	% do grupo
Tipo 1	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
Tipo 2	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
Tipo 3	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

Estatística do Juiz

Nome do Juiz

Sentenças

Média do grupo

Tipo de sentença

número de sentenças no mês

Sentença tipo 1

XXX

XXX

Sentença tipo 2

XXX

XXX

Sentença tipo 3

XXX

XXX

Sentença tipo 4

XXX

XXX

Despachos/Sentenças/Decisões

Média do grupo

Tipo

número dados no mês

Despachos

XXX

XXX

Sentenças

XXX

XXX

Decisões

XXX

XXX

Assinaturas

XXX

XXX

Total de Conclusões

XXX

XXX

Tempo médio de conclusões (dias)

XXX

XXX

Conclusos há mais de 30 dias

XXX

XXX

5 - Conclusão

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro encontra-se hoje em situação privilegiada, pois com toda a primeira instância informatizada e seu banco de dados todo atualizado, já é possível vislumbrar o processo de avaliação de produtividade como fato consumado.

No momento em que a sociedade exige o controle externo, o Poder Judiciário Fluminense responde com o Controle Interno e dá conta de suas ações através da medição. Isto só foi possível devido ao grau de amadurecimento e profissionalismo de nossa instituição.

A medição é o único mecanismo que nos permite saber se estamos removendo sistematicamente as causas comuns e especiais dos nossos erros, e com uma velocidade razoável, é através dela que pode ser definido onde há necessidade de melhoria e quais são os alvos a serem priorizados.

Uma condição essencial da medição é a publicidade de seus indicadores e estes devem ser representativos, de fácil entendimento e que tenham utilidade.

A proposta apresentada vem de encontro a sistematizar este processo, fornecendo uma solução geral tanto para a melhoria da administração do sistema de justiça quanto para a contínua avaliação pela Sociedade dentro do que propõe a missão do Tribunal de Justiça.

Ressalte-se que a proposta, mais que uma proposta de medição, é uma mudança na cultura de medição do Tribunal de Justiça. Para tanto se faz necessária a tomada de várias medidas no sentido de criar condições para implementá-la. A participação de todos os segmentos envolvidos, a publicidade dos critérios de avaliação, a incorporação de novos critérios, o fim da medida até então vigente, são algumas delas.

A partir da consolidação dos critérios de medição dos processos de trabalho é que será possível partir para a segunda fase da avaliação do Tribunal de Justiça com a medição dos resultados, tendo sempre a Visão e a Missão do Tribunal de Justiça como norte.

O trabalho apresenta como objetivo subsidiar a discussão sobre os indicadores de desempenho do Poder Judiciário do Rio de Janeiro tendo como foco as informações disponíveis no banco de dados informatizado do sistema de primeira instância, mas é importante observar que a proposta não é um fim em si mesmo, deverão ser levados em conta outros critérios, uns mais específicos de determinada competência, outros mais subjetivos, ligados a capacidade de produção do ser humano envolvido no processo.

6 - Glossário

Acervo ativo – São todos os processos em andamento na serventia, que estão aguardando uma sentença ou decisão, inclusive os processos arquivados sem baixa e os que não se encontram fisicamente no cartório ou gabinete.

Acervo físico – São todos os processos em andamento na serventia e estão fisicamente nela ou em seus órgãos auxiliares. Não estão incluídos os processos remetidos a outros órgãos, arquivados provisoriamente.

Arquivados - São os feitos que foram para o arquivo, conseqüentemente, saindo da movimentação do Cartório.

Conclusão ao Juiz – É uma espécie do gênero andamento Processual, diz respeito a tomada de decisão do Juiz

Desarquivados – São contabilizados os processos que foram retirados do arquivo e retornaram ao processamento.

Processamento integrado – É um sistema de processamento integrado em equipes nas serventias Judiciais do Estado do Rio de Janeiro.

Processos Distribuídos - São os processos distribuídos à Vara.

Serão computados os processos incidentes e desmembrados, que aparecerão em campo próprio no questionário.

Na atribuição Criminal estão contabilizados os processos, inquéritos (com pedido de denúncia / arquivamento / outros) e flagrantes distribuídos à Vara.

Processos distribuídos passíveis de sentença - São todos os processos existentes na serventia com exceção das Cartas Precatórias; Interpelação; Justificação; Notificação; Protesto; Vistoria.

Processos remetidos - Processos encaminhados para os Tribunais e para outros órgãos externos. São contabilizados os movimentos de processos nas fases abaixo, preenchendo o campo “Data de Devolução”:

Remessa ao TJ; Remessa ao STJ; Remessa ao TRF; Remessa ao STJ. – Remessa p/ Outras Comarcas/ Instâncias; Dev. de Carta Precatória; Dev. de Interpelação; Dev. de Justificação; - Dev. de Notificação; Dev. de Protesto; Dev. de Vistoria; Restauração de Declínio ; Remessa à Corregedoria da Polícia Civil; Remessa à Secretaria de Estado da Fazenda; Remessa à Fazenda Federal; Remessa À Fazenda Estadual; Remessa à Fazenda Municipal; Remessa à Fazenda Pública; Remessa à Procuradoria do Estado; Remessa à Procuradoria Federal; Remessa à Procuradoria Municipal; Remessa à Delegacia; Remessa à Procuradoria Geral de Justiça; Remessa à Procuradoria do INSS; Remessa para Exame de Insanidade Mental/Toxicol ; Devolução à C.I. do MP (Prov.33/2000).

Processos secundários – São os processos incidentes de uma ação

Tombados – São os processos distribuídos à Vara. Não são computados os processos incidentes e desmembrados.

Na atribuição Criminal estão contabilizados os processos, inquéritos (com pedido de denúncia / arquivamento / outros) e flagrantes distribuídos à Vara.

7 – Anexos

Anexo 1 – Quadro de data de informatização das Serventias.

ENTRÂNCIA ESPECIAL		
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DA CAPITAL		
1 VARA DA FAZENDA PUBLICA	1999 a 2001	jan/01
2 VARA DA FAZENDA PUBLICA	1999 a 2001	jan/01
3 VARA DA FAZENDA PUBLICA	1999 a 2001	jan/01
4 VARA DA FAZENDA PUBLICA	1999 a 2001	jan/01
5 VARA DA FAZENDA PUBLICA	1999 a 2001	jan/01
1 VARA EMPRESARIAL	24/09/2002	
2 VARA EMPRESARIAL	24/09/2002	
3 VARA EMPRESARIAL	24/09/2002	
4 VARA EMPRESARIAL	24/09/2002	
1 VARA DE ORFAOS E SUCESSOES	1999 a 2001	nov/00
2 VARA DE ORFAOS E SUCESSOES	1999 a 2001	nov/00
4 VARA DE ORFÃOS E SUCESSOES	1999 a 2001	nov/00
3 VARA DE ORFAOS E SUCESSOES	1999 a 2001	nov/00
5 VARA DE ORFAOS E SUCESSOES	1999 a 2001	nov/00
6 VARA DE ORFAOS E SUCESSOES	1999 a 2001	nov/00
7 VARA DE ORFAOS E SUCESSOES	1999 a 2001	nov/00
8 VARA DE ORFAOS E SUCESSOES	1999 a 2001	nov/00
9 VARA DE ORFAOS E SUCESSOES	1999 a 2001	nov/00
10 VARA DE ORFAOS E SUCESSOES	1999 a 2001	nov/00
11 VARA DE ORFAOS E SUCESSOES	1999 a 2001	nov/00
12 VARA DE ORFAOS E SUCESSOES	1999 a 2001	nov/00
1 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99
2 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99
3 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99
4 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99
5 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99
6 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99
7 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99
8 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99
9 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99
10 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99
11 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99
12 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99
13 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99
14 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99
15 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99
16 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99
17 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99
18 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99
19 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99
20 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99

21 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99
22 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99
1 VARA DE FAMILIA	1999 a 2001	jan/99
2 VARA DE FAMILIA	1999 a 2001	jan/99
3 VARA DE FAMILIA	1999 a 2001	jan/99
4 VARA DE FAMILIA	1999 a 2001	jan/99
5 VARA DE FAMILIA	1999 a 2001	jan/99
6 VARA DE FAMILIA	1999 a 2001	jan/99
7 VARA DE FAMILIA	1999 a 2001	jan/99
8 VARA DE FAMILIA	1999 a 2001	jan/99
9 VARA DE FAMILIA	1999 a 2001	jan/99
10 VARA DE FAMILIA	1999 a 2001	jan/99
11 VARA DE FAMILIA	1999 a 2001	jan/99
12 VARA DE FAMILIA	1999 a 2001	jan/99
13 VARA DE FAMILIA	1999 a 2001	jan/99
14 VARA DE FAMILIA	1999 a 2001	jan/99
15 VARA DE FAMILIA	mai/04	jan/99
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON
COMARCA DA CAPITAL	INFORMATIZAÇÃO	LINE
VARA DE REGISTROS PUBLICOS	1999 a 2001	ago/00
1 VARA CRIMINAL	1999 a 2001	fev/01
2 VARA CRIMINAL	1999 a 2001	fev/01
3 VARA CRIMINAL	1999 a 2001	fev/01
4 VARA CRIMINAL	1999 a 2001	fev/01
5 VARA CRIMINAL	1999 a 2001	fev/01
9 VARA CRIMINAL	1999 a 2001	fez/01
11 VARA CRIMINAL	1999 a 2001	fev/01
14 VARA CRIMINAL	1999 a 2001	fev/01
16 VARA CRIMINAL	1999 a 2001	fev/01
17 VARA CRIMINAL	1999 a 2001	fev/01
19 VARA CRIMINAL	1999 a 2001	fev/01
20 VARA CRIMINAL	1999 a 2001	fev/01
21 VARA CRIMINAL	1999 a 2001	fev/01
23 VARA CRIMINAL	1999 a 2001	fev/01
25 VARA CRIMINAL	1999 a 2001	fev/01
26 VARA CRIMINAL	1999 a 2001	fev/01
27 VARA CRIMINAL	1999 a 2001	fev/01
1 JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	out/99	set/02
2 JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	out/99	
VARA DE EXECUCOES PENAIIS	out/99	
23 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99
24 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99
25 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99
26 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99
27 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99
28 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99
29 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99
30 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99
31 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99
32 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99
33 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99
34 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99

35 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99
36 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99
37 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99
38 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99
39 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99
40 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99
41 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99
42 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99
43 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99
44 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99
5 VARA EMPRESARIAL	24/09/2002	
6 VARA EMPRESARIAL	24/09/2002	
7 VARA EMPRESARIAL	24/09/2002	
8 VARA EMPRESARIAL	24/09/2002	
6 VARA DE FAZENDA PUBLICA	1999 a 2001	jan/01
7 VARA DE FAZENDA PUBLICA	1999 a 2001	jan/01
8 VARA DE FAZENDA PUBLICA	1999 a 2001	jan/01
9 VARA DE FAZENDA PUBLICA	1999 a 2001	jan/01
10 VARA DE FAZENDA PUBLICA	1999 a 2001	jan/01
16 VARA DE FAMILIA	1999 a 2001	dez/99
17 VARA DE FAMILIA	1999 a 2001	jan/00
18 VARA DE FAMILIA	1999 a 2001	set/00
28 VARA CRIMINAL	1999 a 2001	fev/01
29 VARA CRIMINAL	1999 a 2001	fev/01
30 VARA CRIMINAL	1999 a 2001	fev/01
31 VARA CRIMINAL	1999 a 2001	fev/01
32 VARA CRIMINAL	1999 a 2001	fev/01
33 VARA CRIMINAL	1999 a 2001	fev/01
34 VARA CRIMINAL	1999 a 2001	fev/01
35 VARA CRIMINAL	1999 a 2001	fev/01
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON
COMARCA DA CAPITAL	INFORMATIZAÇÃO	LINE
36 VARA CRIMINAL	1999 a 2001	fev/01
37 VARA CRIMINAL	1999 a 2001	fev/01
38 VARA CRIMINAL	1999 a 2001	fev/01
39 VARA CRIMINAL	1999 a 2001	fev/01
AUDITORIA DA JUSTICA MILITAR	1999 a 2001	mai/02
II JUIZADO ESPECIAL CIVEL/CENTRO - II R.A. CENTRO	ago/97	nov/00
VII JUIZADO ESPECIAL CIVEL/SÃO CRISTOVÃO - VII R.A. SÃO CRISTOVÃO	ago/97	nov/00
X JUIZADO ESPECIAL CIVEL/FINAM - X R.A. RAMOS	jan/01	set/02
V JUIZADO ESPECIAL CIVEL/COPACABANA - V R.A. COPACABANA	jul/00	nov/00
III JUIZADO ESPECIAL CIVEL/RIO COMPRIDO - III R.A. RIO COMPRIDO	ago/97	nov/00
XXII JUIZADO ESPECIAL CIVEL/ANCHIETA - XXII R.A. ANCHIETA	ago/01	set/02
VIII JUIZADO ESPECIAL CIVEL/TIJUCA - VIII R.A. TIJUCA	fev/99	nov/00
IV JUIZADO ESPECIAL CIVEL/IV RA. - CATETE - IV R.A. BOTAFOGO	mar/98	nov/00
IX JUIZADO ESPECIAL CIVEL/VILA ISABEL - IX R.A. VILA ISABEL	mar/98	nov/00

XI JUIZADO ESPECIAL CIVEL/PENHA - XI R.A. PENHA	jun/01	set/02
I JUIZADO ESPECIAL CIVEL/ZONA PORTUÁRIA - I R.A. PORTUÁRIA	ago/97	nov/00
VI JUIZADO ESPECIAL CIVEL/LAGOA - VI R.A. LAGOA	ago/98	nov/00
XXIII JUIZADO ESPECIAL CIVEL/SANTA TEREZA - XXIII R.A. SANTA TEREZA	ago/00	nov/00
I JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	ago/97	nov/00
II JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	set/97	nov/00
III JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	set/97	nov/00
IV JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	set/97	nov/00
VI JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	set/97	acabou
VII JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	set/97	nov/00
VIII JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	set/97	nov/00
X JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	set/97	set/02
SECRETARIA TURMA RECURSAIS CIVEIS E CRIMINAIS		
45 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99
46 VARA CIVEL	1999 a 2001	jan/99
47 VARA CIVEL	1999 a 2001	set/00
48 VARA CIVEL	1999 a 2001	set/00
49 VARA CIVEL	1999 a 2001	out/00
50 VARA CIVEL	1999 a 2001	out/00
11 VARA DA FAZENDA PUBLICA	1999	
12 VARA DA FAZENDA PUBLICA	1999	
POSTO DE ATENDIMENTO DO XXIII JUIZADO CIVEL/FACULDADE MORAES JUNIOR - XXIII R.A. SANTA TEREZA	set/00	nov/00
XII JUIZADO ESPECIAL CIVEL - INHAUMA-UGF	jan/04	jan/04
XX JUIZADO ESP CIVEL - ILHA DO GOVERNADOR	fev/03	jul/03
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON
REGIONAL DE LEOPOLDINA	INFORMATIZAÇÃO	LINE
1 VARA CIVEL	set/02	set/02
2 VARA CIVEL	set/02	set/02
3 VARA CIVEL	out/04	out/04
1 VARA DE FAMILIA	set/02	set/02
2 VARA DE FAMILIA	set/02	set/02
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON
REGIONAL DA PAVUNA	INFORMATIZAÇÃO	LINE
1 VARA CIVEL	set/02	set/02
2 VARA CIVEL	set/02	set/02
1 VARA DE FAMILIA	set/02	set/02
2 VARA DE FAMILIA	jan/05	jan/05
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON
REGIONAL DE MADUREIRA	INFORMATIZAÇÃO	LINE
1 VARA CIVEL	set/04	dez/04
2 VARA CIVEL	set/04	dez/04
3 VARA CIVEL	set/04	jun/04
1 VARA CRIMINAL	set/04	dez/04
2 VARA CRIMINAL	set/04	dez/04
1 VARA DE FAMILIA	set/04	jul/04
2 VARA DE FAMILIA	set/04	ago/03
XV JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	out/99	nov/00
XV JUIZADO ESPECIAL CIVEL/MADUREIRA - XV R.A. MADUREIRA	out/98	nov/00

DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
REGIONAL DE JACAREPAGUA		
1 VARA CIVEL	jan/03	ago/03
2 VARA CIVEL	jan/03	ago/03
3 VARA CIVEL	jan/03	jan/03
4 VARA CÍVEL	jan/03	jan/03
1 VARA CRIMINAL	jan/03	ago/03
2 VARA CRIMINAL	jan/03	ago/03
1 VARA DE FAMILIA	jan/03	jun/04
2 VARA DE FAMILIA	jan/03	jan/03
3 VARA DE FAMILIA	jan/03	jan/03
4 VARA DE FAMILIA	jan/03	jan/03
XVI JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	out/99	nov/00
XVI JUIZADO ESPECIAL CIVEL/JACAREPAGUÁ - XVI R.A.JACAREPAGUÁ	mai/99	jun/01
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
REGIONAL DE BANGU		
1 VARA CIVEL	set/02	jun/04
2 VARA CIVEL	mar/03	ago/03
1 VARA CRIMINAL	mar/03	ago/03
2 VARA CRIMINAL	mar/03	ago/03
1 VARA DE FAMILIA	mar/03	jun/04
2 VARA DE FAMILIA	abr/03	ago/03
XVII JUIZADO ESPECIAL CIVEL/BANGU - XVII R.A. BANGU	out/00	nov/00
XVII JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	marco/04	set/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
REGIONAL DE CAMPO GRANDE		
1 VARA CIVEL	jan/01	fev/02
2 VARA CIVEL	jan/01	fev/02
3ª VARA CÍVEL	jan/01	fev/02
1 VARA CRIMINAL	jan/01	nov/02
2 VARA CRIMINAL	jan/01	nov/02
1ª VARA DE FAMILIA	jan/01	fev/02
2ª VARA DE FAMÍLIA	jan/01	fev/02
3ª VARA DE FAMÍLIA	jan/01	out/02
XVIII JUIZADO ESPECIAL CIVEL/CAMPO GRANDE - XVIII R.A. CAMPO GRANDE	mar/01	out/01
XXVI JUIZADO ESPECIAL CIVEL/CAMPO GRANDE - XVIII JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	nov/02	fev/03
	jan/01	ago/01
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
REGIONAL DE SANTA CRUZ		
1 VARA CIVEL	jul/00	set/00
2 VARA CIVEL	jul/00	set/00
1 VARA CRIMINAL	jul/00	ago/02
2 VARA CRIMINAL	jul/00	ago/02
1 VARA DE FAMILIA	jul/00	set/00
2 VARA DE FAMILIA	nov/02	nov/02
XIX JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	dez/00	jan/01
XIX JUIZADO ESPECIAL CIVEL/SANTA CRUZ - XIX R.A. SANTA CRUZ	nov/00	nov/00
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON

REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR(DIR. DO FORUM)	INFORMATIZAÇÃO	LINE
1 VARA CIVEL	nov/02	jan/01
2 VARA CIVEL	nov/02	abr/01
3 VARA CIVEL	dez/02	dez/02
1 VARA CRIMINAL	nov/02	ago/02
2 VARA CRIMINAL	nov/02	ago/02
1ª VARA DE FAMILIA	nov/02	abr/01
2ª VARA DE FAMILIA	dez/02	dez/02
XX JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	nov/00	nov/00
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON
REGIONAL DO MEIER (DIRETORIA DO FORUM)	INFORMATIZAÇÃO	LINE
1 VARA CIVEL	fev/02	mai/00
2 VARA CIVEL	fev/02	mai/00
3 VARA CIVEL	fev/02	ago/01
4 VARA CIVEL	fev/02	ago/01
1 VARA DE FAMILIA	fev/02	mai/00
2 VARA DE FAMILIA	fev/02	mai/00
3 VARA DE FAMILIA	fev/02	ago/01
XIII JUIZADO ESPECIAL CIVEL/MEIER - XIII R.A. MEIER	fev/00	nov/00
V JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL/MEIER	set/97	nov/00
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON
REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA	INFORMATIZAÇÃO	LINE
1 VARA CIVEL	jan/01	jan/01
2 VARA CIVEL	jan/01	jan/01
3 VARA CIVEL	jan/01	out/01
4 VARA CIVEL	jan/01	out/01
5 VARA CIVEL	nov/02	out/02
6 VARA CIVEL	nov/02	out/02
1 VARA DE FAMILIA	jan/01	jan/01
2 VARA DE FAMILIA	jan/01	jan/01
XXIV JUIZADO ESPECIAL CIVEL/BARRA DA TIJUCA - XXIV R.A. BARRA DA TIJUCA	nov/97	nov/00
POSTO DE ATENDIMENTO DO XXIV JUIZADO CIVEL/RECREIO DOS BANDEIRANTES - XXIV R.A. BARRA DA TIJUCA	jun/00	nov/00
IX JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL/BARRA DA TIJUCA	set/97	nov/00
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON
COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	INFORMATIZAÇÃO	LINE
1 VARA CIVEL	jun/02	abr/03
2 VARA CIVEL	jun/02	abr/03
3 VARA CIVEL	jun/02	abr/03
4 VARA CIVEL	jun/02	abr/03
1 VARA DE FAMILIA	jun/02	abr/03
2 VARA DE FAMILIA	jun/02	abr/03
1 VARA CRIMINAL	jun/02	abr/03
2 VARA CRIMINAL	jun/02	abr/03
I JUIZADO ESPECIAL CIVEL	jun/02	abr/03
I JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	jun/02	out/02
JUIZADO DA INFANCIA E JUVENTUDE	jun/02	jun/03
POSTO DE ATENDIMENTO - JUIZADO/FACULDADE DE DIREITO DE CAMPOS	jun/02	abr/03
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON

COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS	INFORMATIZAÇÃO	LINE
1 VARA CIVEL	out/01	set/02
2 VARA CIVEL	out/01	set/02
3 VARA CIVEL	out/01	set/02
4 VARA CIVEL	out/01	set/02
5 VARA CIVEL	out/01	set/02
6 VARA CIVEL	out/01	set/02
1 VARA DE FAMILIA	out/01	set/02
2 VARA DE FAMILIA	out/01	set/02
3 VARA DE FAMILIA	out/01	set/02
4 VARA DE FAMILIA	out/01	set/02
JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	-	
1 VARA CRIMINAL	out/01	set/02
2 VARA CRIMINAL	out/01	set/02
3 VARA CRIMINAL	out/01	set/02
4 VARA CRIMINAL	out/01	set/02
5 VARA CRIMINAL	out/01	set/02
DIVIDA ATIVA	-	
I JUIZADO ESPECIAL CIVEL	fev/98	nov/00
II JUIZADO ESPECIAL CIVEL	fev/98	dez/00
I JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	jun/98	nov/00
II JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	jun/98	nov/00
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE NITEROI		
1 VARA CIVEL	nov/00	nov/00
2 VARA CIVEL	nov/00	nov/00
3 VARA CIVEL	nov/00	nov/00
4 VARA CIVEL	nov/00	nov/00
5 VARA CIVEL	nov/00	ago/02
6 VARA CIVEL	nov/00	ago/02
7 VARA CIVEL	nov/00	nov/00
8 VARA CIVEL	nov/00	nov/00
9 VARA CIVEL	nov/00	nov/00
10 VARA CIVEL	jan/05	jan/05
1 VARA DE FAMILIA	nov/00	nov/00
2 VARA DE FAMILIA	nov/00	nov/00
3 VARA DE FAMILIA	nov/00	nov/00
4 VARA DE FAMILIA	jul/04	jul/04
JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	set/99	set/02
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE NITEROI		
1 VARA CRIMINAL	nov/00	ago/02
2 VARA CRIMINAL	nov/00	ago/02
3 VARA CRIMINAL	nov/00	ago/02
4 VARA CRIMINAL	nov/00	ago/02
5 VARA CRIMINAL	nov/00	ago/02
DIVIDA ATIVA	-	
I JUIZADO ESPECIAL CIVEL	out/98	nov/00
I JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	out/98	nov/00
II JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	out/98	nov/00
POSTO DE ATENDIMENTO - JUIZADO/PENDOTIBA E REGIÃO OCEÂNICA	nov/00	nov/00
II JUIZADO ESPECIAL CIVEL/TERMINAL RODOVIÁRIO	out/98	nov/00

ROBERTO SILVEIRA		
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON
COMARCA DE NOVA IGUAÇU (DIRETORIA DO FORUM)	INFORMATIZAÇÃO	LINE
1 VARA CIVEL	out/01	set/02
2 VARA CIVEL	out/01	set/02
3 VARA CIVEL	out/01	set/02
4 VARA CIVEL	out/01	set/02
5 VARA CIVEL	out/01	set/02
6 VARA CIVEL	out/01	set/02
7 VARA CIVEL	out/01	set/02
1 VARA DE FAMILIA	out/01	set/02
2 VARA DE FAMILIA	out/01	set/02
3 VARA DE FAMILIA	out/01	set/02
4 VARA DE FAMILIA	out/01	set/02
5 VARA DE FAMILIA	nov/02	set/02
JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	out/01	set/02
1 VARA CRIMINAL	out/01	set/02
2 VARA CRIMINAL	out/01	set/02
3 VARA CRIMINAL	out/01	set/02
4 VARA CRIMINAL	out/01	set/02
5 VARA CRIMINAL	out/01	set/02
6 VARA CRIMINAL	out/01	set/02
7 VARA CRIMINAL	out/01	set/02
DIVIDA ATIVA	-	
I JUIZADO ESPECIAL CIVEL	mar/98	nov/02
II JUIZADO ESPECIAL CIVEL	mar/98	nov/02
I JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	mar/98	nov/02
II JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	mar/98	nov/02
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON
COMARCA DE PETROPOLIS (DIRETORIA DO FORUM)	INFORMATIZAÇÃO	LINE
1 VARA CIVEL	abr/01	jul/01
2 VARA CIVEL	abr/01	jul/01
3 VARA CIVEL	abr/01	jul/01
4 VARA CIVEL	abr/01	fev/04
1 VARA DE FAMILIA	abr/01	jul/01
2 VARA DE FAMILIA	abr/01	jul/01
1 VARA CRIMINAL	abr/01	jul/01
2 VARA CRIMINAL	abr/01	jul/01
DIVIDA ATIVA	-	
I JUIZADO ESPECIAL CIVEL	jan/03	abr/03
II JUIZADO ESPECIAL CIVEL	mai/02	abr/03
I JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	abr/01	ago/01
JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	out/99	fev/03
1 VARA CIVEL REGIONAL DE ITAIPAVA	jan/03	fev/03
2 VARA CIVEL REGIONAL DE ITAIPAVA	jan/03	jan/03
1 VARA FAMILIA REGIONAL DE ITAIPAVA	jan/03	jan/03
1 VARA CIVEL	dez/02	set/03
2 VARA CIVEL	mar/00	ago/03
3 VARA CIVEL	mar/00	ago/03
4 VARA CIVEL	dez/02	ago/03
5 VARA CIVEL	set/02	ago/03
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON

COMARCA DE SAO GONCALO	INFORMATIZAÇÃO	LINE
6 VARA CIVEL	dez/02	jun/03
7 VARA CIVEL	dez/02	fev/03
1 VARA DE FAMILIA	dez/02	set/04
2 VARA DE FAMILIA	mar/00	mai/04
3 VARA DE FAMILIA	mar/00	set/04
4 VARA DE FAMILIA	dez/02	fev/03
5 VARA DE FAMILIA	dez/02	fev/03
JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	mai/03	abr/04
1 VARA CRIMINAL	mai/03	ago/03
2 VARA CRIMINAL	mai/03	ago/03
3 VARA CRIMINAL	mai/03	ago/03
4 VARA CRIMINAL	mai/03	jul/04
5 VARA CRIMINAL	mai/03	ago/03
DIVIDA ATIVA	jan/05	jan/05
I JUIZADO ESPECIAL CIVEL	fev/02	abr/03
II JUIZADO ESPECIAL CIVEL/SHOPPING SÃO LUIZ - ALCÂNTARA	mai/99	nov/00
I JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	fev/01	mai/01
II JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	fev/01	mai/01
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE SAO JOAO DE MERITI	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
1 VARA CIVEL	jan/99	ago/03
2 VARA CIVEL	jan/99	ago/03
3 VARA CIVEL	jan/99	ago/03
1 VARA DE FAMILIA	jan/99	ago/03
4 VARA CIVEL	jan/99	ago/03
2 VARA DE FAMILIA	jan/99	ago/03
1 VARA CRIMINAL	jan/99	ago/03
2 VARA CRIMINAL	jan/99	ago/03
3 VARA CRIMINAL	jan/99	ago/03
DIVIDA ATIVA	-	
I JUIZADO ESPECIAL CIVEL	fev/98	nov/00
I JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	mar/98	dez/00
JUIZADO DA INFANCIA E JUVENTUDE	jan/99	ago/03
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE VOLTA REDONDA (DIRETORIA DO FORUM)	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
1 VARA CIVEL	out/01	set/02
2 VARA CIVEL	out/01	set/02
3 VARA CIVEL	out/01	set/02
4 VARA CIVEL	out/01	set/02
5 VARA CIVEL	out/01	set/02
6 VARA CIVEL	out/01	set/02
1 VARA DE FAMILIA	out/01	set/02
2 VARA DE FAMILIA	out/01	set/02
3 VARA DE FAMILIA	out/01	set/02
1 VARA CRIMINAL	out/01	set/02
2 VARA CRIMINAL	out/01	set/02
3 VARA CRIMINAL	out/01	set/02
DIVIDA ATIVA	-	
I JUIZADO ESPECIAL CIVEL	out/01	mar/02
I JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	out/01	mai/02

JUIZADO DA INFANCIA E JUVENTUDE	out/01	set/02
---------------------------------	--------	--------

2ª ENTRÂNCIA		
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA ANGRA DOS REIS		
1 VARA	out/01	set/02
VARA DE FAMILIA E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	out/01	set/02
2 VARA	out/01	set/02
JUIZADO ESPECIAL CIVEL	out/01	mar/02
DIVIDA ATIVA	out/01	
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	out/01	mai/02
2ª VARA DE FAMÍLIA	out/01	set/02
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE BARRA MANSA		
1 VARA CIVEL	out/01	set/02
2 VARA CIVEL	out/01	set/02
1 VARA CRIMINAL	out/01	set/02
1 VARA DE FAMILIA	out/01	set/02
1 JUIZADO ESPECIAL CIVEL	out/01	mar/02
3 VARA CIVEL	out/01	set/02
4 VARA CIVEL	out/01	set/02
2 VARA DE FAMILIA E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	out/01	set/02
2 VARA CRIMINAL	out/01	set/02
DIVIDA ATIVA	out/01	
1 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	out/01	mar/02
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE BARRA DO PIRAI		
1 VARA	out/02	abr/03
2 VARA	out/02	abr/03
VARA DE FAMILIA E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	out/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	out/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	out/02	abr/03
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE CABO FRIO		
1 VARA CIVEL	out/01	set/02
2 VARA CIVEL	out/01	set/02
VARA DE FAMILIA E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	out/01	set/02
DIVIDA ATIVA	out/01	
VARA CRIMINAL	out/01	set/02
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	out/01	mar/02
JUIZADO ESPECIAL CIVEL	out/01	abr/02
3 VARA CIVEL	out/01	set/02
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE ITABORAI		
1 VARA	jun/01	fev/02
VARA DE FAMILIA E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	jun/01	mar/02
2 VARA	jun/01	mar/02
DIVIDA ATIVA	jun/01	
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	mai/01	nov/01
JUIZADO ESPECIAL CIVEL	mai/01	out/01

DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE ITAGUAI		
1 VARA CIVEL	out/01	set/02
VARA DE FAMILIA E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	out/01	set/02
2 VARA CIVEL	out/01	set/02
3ª VARA CIVEL	nov/03	nov/03
DIVIDA ATIVA	out/01	out/04
VARA CRIMINAL	out/01	set/02
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	out/01	mar/02
JUIZADO ESPECIAL CIVEL	out/01	mar/02
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE ITAPERUNA		
1 VARA	out/01	set/02
2 VARA	out/01	set/02
VARA DE FAMILIA E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	out/01	set/02
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	out/01	mar/02
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	out/01	mar/02
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE MAGE		
1 VARA CIVEL	out/01	set/02
2 VARA CIVEL	out/01	set/02
VARA CRIMINAL	out/01	set/02
VARA DE FAMILIA E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	out/01	set/02
DIVIDA ATIVA	out/01	
3 VARA CIVEL	out/01	set/02
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	out/01	mar/02
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	out/01	mar/02
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
FORO REGIONAL - INHOMIRIM		
1 VARA REGIONAL DE INHOMIRIM	out/01	set/02
2 VARA REGIONAL DE INHOMIRIM	out/01	set/02
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL REG INHOMIRIM - FORUM REGIONAL DE INHOMIRIM	out/01	jul/02
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL REG INHOMIRIM - FORUM REGIONAL DE INHOMIRIM	out/01	mar/02
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE MACAE		
1 VARA CIVEL	nov/00	fev/03
1 VARA DE FAMILIA	nov/00	set/02
2 VARA CIVEL	ago/04	jul/04
JUIZADO ESPECIAL CIVEL	mai/03	set/04
VARA CRIMINAL	nov/00	set/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	set/03	set/04
3ª VARA CÍVEL	nov/02	out/02
2ª VARA DE FAMÍLIA, INF. E JUVENTUDE	mar/01	set/02
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE NILOPOLIS		
1 VARA CIVEL	out/01	set/02
2 VARA CIVEL	out/01	set/02
1 VARA DE FAMILIA	out/01	set/02
1 VARA CRIMINAL	out/01	set/02
2 VARA CRIMINAL	out/01	set/02
1 JUIZADO ESPECIAL CIVEL	abr/98	nov/00

2 VARA DE FAMILIA E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	out/01	set/02
I JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	abr/98	nov/00
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE NOVA FRIBURGO		
1 VARA CIVEL	out/01	set/02
1 VARA DE FAMILIA E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	out/01	set/02
VARA CRIMINAL	out/01	set/02
2 VARA CIVEL	out/01	set/02
3 VARA CIVEL	out/01	set/02
2 VARA DE FAMILIA	out/01	set/02
I JUIZADO ESPECIAL CIVEL	abr/01	out/01
I JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	abr/01	out/01
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE RESENDE		
1 VARA CIVEL	out/01	set/02
1 VARA DE FAMILIA	out/01	set/02
VARA CRIMINAL	out/01	set/02
JUIZADO ESPECIAL CIVEL	out/01	mar/02
DIVIDA ATIVA	out/01	
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	out/01	mar/02
2 VARA CIVEL	out/01	set/02
3 VARA CIVEL	out/01	set/02
2 VARA DE FAMILIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	out/01	set/02
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE TERESOPOLIS		
1 VARA CIVEL	out/01	set/02
2 VARA CIVEL	out/01	set/02
VARA DE FAMILIA	out/01	set/02
VARA CRIMINAL	out/01	set/02
JUIZADO ESPECIAL CIVEL	out/01	mar/02
DIVIDA ATIVA	out/01	
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	out/01	mar/02
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	out/01	set/02
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE TRES RIOS		
1 VARA	jun/01	abr/03
2 VARA	jun/01	abr/03
VARA DE FAMILIA E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	jun/01	abr/03
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	jun/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL CIVEL	jun/02	abr/03
JUSTIÇA ITINERANTE	01/05/2004	mai/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE VALENCA		
1 VARA	dez/02	abr/03
VARA DE FAMILIA E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	dez/02	abr/03
2 VARA	dez/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	dez/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	dez/02	abr/03
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE VASSOURAS		
1 VARA	dez/02	mai/03
2 VARA	dez/02	mai/03

JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	dez/02	mai/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	dez/02	mai/03
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON
COMARCA DE ARARUAMA	INFORMATIZAÇÃO	LINE
1 VARA CIVEL	out/01	set/02
VARA CRIMINAL	out/01	set/02
VARA DE FAMILIA E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	out/01	set/02
JUIZADO ESPECIAL CIVEL	out/01	mar/02
DIVIDA ATIVA	out/01	
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	out/01	mar/02
2 VARA CIVEL	out/01	set/02
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON
COMARCA DE SANTO ANTONIO DE PADUA	INFORMATIZAÇÃO	LINE
1 VARA	nov/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	nov/02	abr/03
POSTO AVANÇADO DOS JUIZADOS ADJUNTOS - APERIBE	nov/02	abr/03
2 VARA	nov/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	nov/02	abr/03
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON
COMARCA DE SAO JOAO DA BARRA	INFORMATIZAÇÃO	LINE
1 VARA	mar/04	nov/04
2 VARA	mar/04	dez/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	mar/04	dez/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	mar/04	ago/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON
COMARCA DE SAO PEDRO DA ALDEIA	INFORMATIZAÇÃO	LINE
1 VARA	out/01	set/02
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	out/01	mar/02
2 VARA	out/01	set/02
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	out/01	mar/02
VARA DE FAMILIA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	out/01	set/02
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON
COMARCA DE BELFORD ROXO	INFORMATIZAÇÃO	LINE
1 VARA	mai/01	ago/02
2 VARA	mai/01	ago/02
VARA DE FAMILIA E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	mai/01	ago/02
I JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	dez/98	nov/00
I JUIZADO ESPECIAL CIVEL - SANTA AMÉLIA	dez/98	nov/00
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON
COMARCA DE SAQUAREMA	INFORMATIZAÇÃO	LINE
1 VARA	jun/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	jun/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	jun/02	abr/03
2 VARA	jun/02	abr/03
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON
COMARCA DE MARICA	INFORMATIZAÇÃO	LINE
1 VARA	jun/01	ago/01
JUIZADO ESPECIAL CIVEL	mai/01	set/01
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	mai/01	set/03
2 VARA	jun/01	ago/01
POSTO AVANÇADO DOS JUIZADOS ADJUNTOS - INOÁ	-	
VARA DE FAMILIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE	jun/01	ago/01

DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE RIO BONITO		
1 VARA	jun/02	mar/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	jun/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	jun/02	abr/03
2 VARA	jun/02	abr/03
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA		
1 VARA	out/02	abr/03
2 VARA	out/02	abr/03
VARA DE FAMILIA, INFANCIA E JUVENTUDE	out/02	set/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	out/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	out/02	abr/03
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE PARAIBA DO SUL		
1 VARA	out/02	abr/03
2 VARA	out/02	abr/03
VARA DE FAMILIA, INFANCIA E JUVENTUDE	out/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	out/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	out/02	abr/03
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE QUEIMADOS		
1 VARA CIVEL	out/01	set/02
2 VARA CIVEL	out/01	set/02
VARA CRIMINAL	out/01	set/02
VARA DE FAMILIA, DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	out/01	set/02
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	marc/01	set/01
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	jan/99	nov/00
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE SAO FIDELIS		
1 VARA	out/02	abr/03
2 VARA	out/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	out/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	out/02	abr/03
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE CACHOEIRAS DE MACACU		
1ª VARA	jun/02	mar/03
2ª VARA	jun/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	jun/02	out/02
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	jun/02	out/02
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE MIRACEMA		
1ª VARA	jun/01	abr/03
2ª VARA	jun/01	abr/03

1ª ENTRÂNCIA		
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE BOM JARDIM		
VARA UNICA	out/03	jan/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	out/03	abr/04

JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	out/03	abr/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE CAMBUCI		
VARA UNICA	fev/04	dez/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	fev/04	dez/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	fev/04	dez/04
POSTO DE ATENDIMENTO DO JUIZADO ADJUNTO CIVEL -SÃO JOSÉ DE UBA	fev/04	
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE CANTAGALO		
VARA UNICA	nov/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	nov/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	nov/02	abr/03
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE CARMO		
VARA UNICA	ago/04	dez/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	ago/04	dez/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	ago/04	dez/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE CASIMIRO DE ABREU		
VARA UNICA	out/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL - FORUM	out/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	out/02	abr/03
POSTO DE ATENDIMENTO - JUIZADO - BARRA DE SÃO JOÃO	out/02	abr/03
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE CONCEICAO DE MACABU		
VARA UNICA	mai/04	
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	mai/04	
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	mai/04	
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE CORDEIRO		
VARA UNICA	out/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	out/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	out/02	abr/03
JUSTIÇA Itinerante - MACUCO		
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE DUAS BARRAS		
VARA UNICA	out/03	set/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	out/03	set/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	out/03	set/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		
VARA UNICA	mai/04	out/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	mai/04	dez/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	mai/04	dez/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE ITAOCARA		
VARA UNICA	out/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	out/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	out/02	abr/03
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE LAJE DO MURIAE		

VARA UNICA	fev/04	dez/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	fev/04	dez/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	fev/04	dez/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE MANGARATIBA		
VARA UNICA	nov/03	set/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	nov/03	set/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	nov/03	set/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE MENDES		
VARA UNICA	marc/01	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	marc/01	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	marc/01	abr/03
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE MIGUEL PEREIRA		
VARA UNICA	marc/01	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	marc/01	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	marc/01	abr/03
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE NATIVIDADE		
VARA UNICA	nov/03	
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	nov/03	abr/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	nov/03	mar/04
POSTO AVANÇADO DOS JUIZADOS ESP. ADJUNTOS - VARRE-SAI	abr/04	abr/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE PARACAMBI		
VARA UNICA	nov/02	mar/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	nov/02	abr/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	nov/02	abr/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE PARATY		
VARA UNICA	jan/03	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	jan/03	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	jan/03	abr/03
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE PIRAI		
VARA UNICA	nov/03	set/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	nov/03	set/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	nov/03	set/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE PORCIUNCULA		
VARA UNICA	nov/03	jun/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	nov/03	mai/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	nov/03	abr/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE RIO CLARO		
VARA UNICA	jan/03	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	jan/03	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	jan/03	abr/03
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE RIO DAS FLORES		
VARA UNICA	abr/04	jul/04

JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	abr/04	jul/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	abr/04	ago/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON
COMARCA DE SANTA MARIA MADALENA	INFORMATIZAÇÃO	LINE
VARA UNICA	jul/04	dez/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	jul/04	dez/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	jul/04	dez/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON
COMARCA DE SAO SEBASTIAO DO ALTO	INFORMATIZAÇÃO	LINE
VARA UNICA	jun/04	dez/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	jun/04	dez/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	jun/04	out/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON
COMARCA DE SAPUCAIA	INFORMATIZAÇÃO	LINE
VARA UNICA	mar/04	abr/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	mar/04	dez/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	mar/04	abr/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON
COMARCA DE SILVA JARDIM	INFORMATIZAÇÃO	LINE
VARA UNICA	nov/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	nov/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	nov/02	abr/03
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON
COMARCA DE SUMIDOURO	INFORMATIZAÇÃO	LINE
VARA UNICA	ago/04	dez/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	ago/04	dez/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	ago/04	dez/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON
COMARCA DE TRAJANO DE MORAIS	INFORMATIZAÇÃO	LINE
VARA UNICA	mar/04	
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	mar/04	dez/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	mar/04	dez/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON
COMARCA DE ARRAIAL DO CABO	INFORMATIZAÇÃO	LINE
VARA UNICA	fev/04	
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	fev/04	dez/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	fev/04	dez/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON
COMARCA DE RIO DAS OSTRAS	INFORMATIZAÇÃO	LINE
VARA UNICA	mai/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	mai/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	mai/02	abr/03
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON
COMARCA DE IGUABA GRANDE	INFORMATIZAÇÃO	LINE
VARA UNICA	nov/03	set/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL - IGUABA GRANDE	nov/03	set/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL - IGUABA GRANDE	nov/03	jul/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON
COMARCA DE SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA	INFORMATIZAÇÃO	LINE
VARA UNICA	jul/04	dez/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	jul/04	dez/04

JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	jul/04	dez/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON
COMARCA DE PORTO REAL-QUATIS	INFORMATIZAÇÃO	LINE
VARA UNICA	nov/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL - QUATIS	nov/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL - QUATIS	nov/02	abr/03
POSTO AVANÇADO DOS JUIZADOS ESP. ADJUNTOS - QUATIS	nov/02	abr/03
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON
COMARCA DE PATY DO ALFERES	INFORMATIZAÇÃO	LINE
VARA UNICA	jul/04	dez/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL - PATY DO ALFERES	jul/04	out/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL - PATY DO ALFERES	jul/04	set/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON
COMARCA DE GUAPIMIRIM	INFORMATIZAÇÃO	LINE
VARA UNICA	ago/03	set/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL - GAUPIMIRIM	ago/03	set/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL / GUAPIMIRIM	ago/03	set/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON
COMARCA DE ITALVA/CARDOSO MOREIRA	INFORMATIZAÇÃO	LINE
VARA UNICA	ago/04	
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL - ITALVA	ago/04	dez/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL - ITALVA	ago/04	dez/04
POSTO AVANÇADO DOS JUIZADOS ESP. ADJUNTOS - CARDOSO MOREIRA	ago/04	dez/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON
COMARCA SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	INFORMATIZAÇÃO	LINE
VARA UNICA	ago/02	jan/03
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	ago/02	out/02
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON
COMARCA DE PINHEIRAL	INFORMATIZAÇÃO	LINE
VARA UNICA	mai/04	set/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL - PINHEIRAL	mai/04	dez/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL - PINHEIRAL	mai/04	nov/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON
COMARCA DE ITATIAIA	INFORMATIZAÇÃO	LINE
VARA UNICA	dez/03	set/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL - ITATIAIA	dez/03	ago/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL - ITATIAIA	dez/03	set/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON
COMARCA DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS	INFORMATIZAÇÃO	LINE
JUIZADO ESPECIAL CIVEL - ARMAÇÃO DOS BUZIOS	dez/02	abr/03
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - ARMAÇÃO DOS BUZIOS	dez/02	abr/03
VARA ÚNICA	dez/02	fev/03
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA	DATA ON
COMARCA DE SEROPÉDICA	INFORMATIZAÇÃO	LINE
VARA ÚNICA	set/02	set/02
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	set/02	out/02
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	set/02	out/02

DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE JAPERI		
VARA ÚNICA	nov/03	fev/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL	nov/03	fev/04
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	nov/03	fev/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DECARAPEBUS-QUISSAMÃ		
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	mar/04	jul/04
VARA ÚNICA	mar/04	set/04
DESCRICAO / LOCAL DE REFERENCIA	DATA DA INFORMATIZAÇÃO	DATA ON LINE
COMARCA DE TANGUÁ		
JUSTIÇA ITINERANTE	mai/04	mai/04

Relatório Geral do Cartório

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
 Diretoria Geral de Tecnologia da Informação
 Departamento de Sistemas de Informação

Emissão: 11/04/2005 12:37:05 Pág.: 1

Estatística Geral do Cartório
Cartório da 20 Vara Cível - Comarca da Capital
 03 / 2005

Movimentação Processual

Total do Mês Anterior	3864	Sub-Relatório: MovimentacaoProcessual
Arquivados provisoriamente	48	
Arquivados definitivamente	63	
Declínio de Competência	7	
Devolvidos ao juízo deprecante	20	
Total de tombados		
Outros	117	
Desarquivados	47	
Retornados (outros motivos)	2	
Remetidos (outros motivos)	0	
Total do mês atual	3892	
Tempo médio da conclusão ao juiz	0,3503	
Tempo médio até a sentença	567,2430	
Tempo médio até a sentença (proferida em 3 anos ou menos)	366	

Processos Findos

Sentenças de Extinção sem Julg. Mérito	18
Sentenças de Extinção com Julg. Mérito	71
Sentenças de Extinção da Execução	18

Despachos / Sentenças / Decisões

Despachos	615
Sentenças	107
Decisões	440

Windows taskbar: Iniciar, Internet Explorer, Outlook, Firefox, Maria Eugenia - ..., ENC: Aulas de P..., pessoal, monografia atua..., Distribuição e Co..., 12:38

8 - Bibliografia

ARANTES, Aloysio Sérgio de Padronização Participativa nas Empresas de Qualidade – São Paulo : Nobel, 1998.

CIERCO, Agliberto Alves; ROCHA, Alexandre Varanda, MOTA, Edmarson Bacelar; MARSHALL, Isnard (coordenador). - Gestão da Qualidade – Rio de Janeiro; Editora FGV, 2003.

HRONEC, STEVEN M – Sinais Vitais : Makron Books; São Paulo 1994.

MILET, EVANDRO, Indicadores de Qualidade e Produtividade para a Área de Informática: Ed. LTC/NCG, Rio de Janeiro, 1993.

RIO DE JANEIRO(Estado) – Tribunal de Justiça - Ato Executivo Conjunto nº 20/2001, publicado em 27 de Agosto de 2001 – Criação do Núcleo de Acompanhamento de Qualidade dos Serviços Judiciais – NAQ

RIO DE JANEIRO(Estado) – Tribunal de Justiça - Ato Executivo Conjunto nº 66/2002, publicado em 19 de dezembro de 2002 – Altera o Ato Executivo 20/2001

RIO DE JANEIRO(Estado) – Tribunal de Justiça - Ato Executivo nº 22/2003, publicado em 14 de março de 2003 – Altera o Ato Executivo 66/2002.

RIO DE JANEIRO(Estado) – Tribunal de Justiça – Resolução 15/2003, publicada em 08 de dezembro de 2003 – Aprova a estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

RIO DE JANEIRO(Estado) – Tribunal de Justiça – Resolução 19/2004, publicada em 23 de dezembro de 2004 – Revisão da estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

SINK, SCOTT, Planejamento e medição para a performance: Ed. Qualitymark, Rio de Janeiro, 1993.

VERGARA, SYLVIA CONSTANT, Projetos e Relatórios de pesquisa em administração: Atlas, São Paulo, 1998.